Valena Josa (Cias) 021.717.479.5) Amarilda Ribina Morato 570.142.99.72 Vandente Cartono 825 656.439-34 Sebartio andre desarty 822139419.04 Sabio Zomberlan C. da Sila 4989799-5/12 John Jones of June \$16022/64R Eliand maria Santana 967509959-34 MAD 205 SANDS 135,066529-15 Mose A. Ambrosio 2138340 Danie Silver Allero 793.922.785.72 11 Adriano Vivia dos fortes 5729314-4/PR. 13 Absorbe Views De Admer do 6.459.465.6 VALDEZ DENÍZETE FASRI 4.005. 188-0-Pa Chila Regina runa 3580610-5. 15 pung D. d. g.au 43846647 ADEMILSO- UIDO ABN: 6163554-8 17 Julya de John nouto 10.072.109-0 18 Silvia Lucia R. Dos Santos 036 054. 616-48 19 Andric des Sontes Fernandes 035.144.519-66 VALTER DUORDIEM FERNANDES 863-280-779-04 21 [AERCIO ESCOLA 4976053-4 PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

DIREÇÃO MUNICIPAL ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PDT DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA. ELEIÇÕES 2016

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Altónia, sito à Praça Carlos Gomes, 211 — Centro, desta cidade, as. 08:30 horas, reuniram-se os convencionais e filiados do Partido Democrático Trabalhista, neste Municipio de Altónia, regularmente convocados conforme Edital de Convocação para a realização da Convenção Municipal do PDT — Partido Democrático Trabalhista, neste Municipio de Altónia, regularmente convocados conforme Edital de Convocação para a realização da Convenção Municipal do PDT — Partido Democrático Trabalhista, neste Municipio da Altónia, Estado do Paraná, definidos no art. 32 de estatuto do Partido, que devidamente identificados assinaram a lista de presença que antecede esta ata. Com a presença de número legal estabelecido pelo art. 19 do Estatuto do Partido, para deliberar validamente, o senhor Amarido Ribeiro Novato, Presidente do Direttoro Municipal do PDT, assumiu a direção dos trabalhos e convidou a minima Fabio Zamberían Cordeiro da Silva para participar da mesa dos trabalhos e servir como presente Condiciamente o senhor Presidente declarou instalado e aberto os trabalhos da presente Condiciamente o senhor Presidente declarou instalado e aberto os trabalhos da convencionais. O referido Epid determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O referido Epid determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O referido Epid determinou da Partido Edital de Convocação dos convencionais. O referido Epid de Candidatos à Prefeito. Vice Prefeito e Vereadores para as eleições de 2016, 18 de Escalho de Candidatos à Prefeito. Vice Prefeito e Vereadores para as eleições de 2016, 18 de Escalho de Candidatos à Prefeito. Vice Prefeito e Vereadores para as eleições de 2016, 18 de Secuencionais de interesses do Partido, inicialmente o senhor Presidente colocou em pauda as propostas recebidas para a celeições majoritárias e proporcionais. O convencionais as mesmas foram separadamente colocou as monitoração dos convencionais as essemas foram se



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO- PTB SÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DE ALTÔNIA PARANÁ LISTA DE PRESENÇA DOS CONVENCIONAIS.

Purulla Romani Parra highade Balgade Justino Pariso Vernose at the Justino Pariso Pariso Pariso Pariso Vernos Almerda Oliver Valur auto Silve

Aos trinta dias do més de julho de dois mil e dezesseis, as olto horas, na Câmara Municipal de Attônia, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211, nesta cidade de Attônia, esta do Parado Tabalhista Brasileiro - PTB, sob a presidência de Wanderson Rodrigo Rezende, que convocou a mim Priscilla Romani Parra Rezende, para secretaria os trabalhos da Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, convocada na forma estatutária e regimental de acordo com a Legislação do Tribunal Superior Eletoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação publicado em 12/07/2016, no Jornal Umuarama Ilustrado, no Edital da Câmara Municipal de Attônia e no Edital do Fôrm Eletoral a seguir, o senhor Presidente após compor a mesa e constatado quorum suficiente para dar inicio aos trabalhos declarou aberta a presente Convenção (Congresso Extraordinário) e determinou a letura do Edital de Convocação com o seguinte TEMARIO: a) escolha de coligações para as eleições majoritária e proporcional b) — escolha de candidatos a Prefeto, Vice-Prefeto e Vereadores para as eleições de 2016;—; c) — outros assuntos de interesse do conhor Presidente deixou em aberto para decisão dos convencionais que optaram pela votação por aclamação dos candidatos inscritos e seus números de campanha; para participarem das eleições de 2016. Tendo como candidato a vereador e candidata a vereador os seguintes nomes: Valmer Jonas Paulo, Número de Campanha; 14.500, Titulo nº. 0569069506/83. Zona: 123. Seção 00916, CPF nº 592.145.389-72. Em seguida o senhor Presidente informou os convencionais sobre as propostas de coligar nas eleições majoritárias com os partidos. PDT (Partido Democrático Trabalhista), PMDB (Partido de Movimento Democrático Brasileiro), PSDB (Partido da Social Democratico Brasileira), PSB - PARTIDO CTABAlhista), PMDB (Partido de Movimento Democrático Brasileiro). Após serem analisadas e discutidas foram aprovadas por unaminidade dos convencionais que o PTB - Partido Democrático Trabalhista Brasileiro, coligará na majoritár

Partido Trabalhista Brasileiro, coligarán na majoritária com a coligação denominada PDT (Partido Democrático Trabalhista), que terá como candidato a Prefeito o senhor Amarildo Ribeiro Novato. Titulo de eleitor n.º 0273064406755, Zona 123, Seção 0023, CPF n.º 570.142.995,72.e que o PSB na majoritária langrara o Vice-Prefeito, o senhor Odenlison João Rossano. Titulo de eleitor n.º 0273165306-04, Zona 123, Seção 103, CPF n.º 570.142.995-53, aglutina os partidos, PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PDT (Partido Democratico Brasileiro), PDT (Partido Democratico Brasileiro), PDT (Partido Democratico Brasileiro), PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, na Majoritaria com a coligação denominada SOU MAIS ALTÓNIA, nas proporcionais com o partido PMDB (Partido do Movimento Democrático Trabalhista), na proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada JUNTO SOMOS FOTES, que aglutina o proporcional com a coligação denominada de deserva de que a tegona de que a tegona de que a tegona de la colidada de se delições majoritárias e proporcionais, apos analisar a probicição de doação da iniciativa privada, achou por bem limitar esses aportos máximos de gastos conforme o teto legal estabelecido pelo TSE, desta forma foi sanada as dividas, assim sendo aprovados por unanimidade dos convencionais. Edejagr poderes à comissão provisória municipal para eventuais e necessárias ações para promover o prenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos as eleições majoritárias e proporcionais e quaisquer outras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

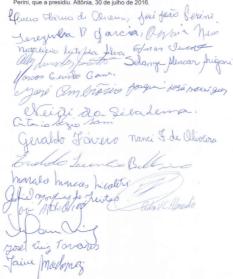
Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2016
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de

Pequeno Porte para Fornecimento de peças e prestação de Serviços para manutenção e revisão do Desencarcerador de uso do Corpo de Bombeiros do Município de Altónia-PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.639,00 (quinze mil seiscentos e trinta e nove reais) EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 01 de agosto de 2016 AS 09:00 LOCAL: Prefeitura Municipal de Altónia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 -Centro Altónia-PR.

06 –Centro Altônia-PR CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-10,00 -(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 01 de agosto de 2016 PREGOEIRO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Praça Carlos Gomes numero duzentos e onze, sede da Câmara Municipal desta cidade, sob a presidência da Comissão Executiva o Senhor José João Períni, que convocou a mim, Lucio Flávio de Oliveira, para secretariar os trabalhos da convenção Municipal, convoca na forma estatutária e regime de acordo com a Legislação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Catital de Convocação publicado em 12 de julho de 2016 A seguir, o senhor presidente após compor a mesa e constando no Edital da Câmara Municipal de Altônia e no Edital do Fórum Eleitoral, protocolado dia 21 de julho de 2016, A seguir, o senhor presidente após compor a mesa e constado quórum suficiente para dar inicio aos trabalhos, declarou aberta a presente Convenção (Congresso Extraordinário) e determinou a leitura do Edital de Convocação com o seguinte TEMÁRIO: a) – escolha por voto direto e secreto, de candidatos do partido, para concorrerem, as eleições do dia 02 de outubro de 2016, aos cargos de prefeito, para concorrerem, as eleições do dia 02 de outubro de 2016, aos cargos de prefeito, contros partidos; c) tratar de outros assuntos relacionados às eleições municipais. O senhor presidente deixou em aberto por alguns minutos para que fosse debatido entre os convencionais que optaram por voto direto e secreto. A votação foi unanime m favor dos candidatos a vereadores representado com seus respectivos números, sendo eles: Alexandre Aquiles Melisinas, N.º da campanha 15400, nº titulo 277312940612, seção: 0018, ZOPE – 555 256, 549-04 - Joae Joao Períni, nº titulo 027274050655, Zona: 123, Seção: 0013, Nº da campanha 15602, COPE – 502.801719-00 - Neide da Silva, Nº da campanha 15620. COPE – 502.801719-00 - Neide da Silva, Nº da campanha 15112, Inscrição: 0027284110655, Zona: 123. Seção: 0001. CPF – 502.801719-00 - Neide da Silva Lima, Nº da campanha 15118, In Inscrição: 027361320620, Zona: 123 Seção: 0006 CPF. 798, 278.619-72. Em seguida o senhor presidente informou os convencionais sobre as propostas de coligar nas seletições majoritárias com os partidos PDT (Partido Democrático Trabalhista), PSB (Partido Socialista Brasileiro), nas proporcionais com os partidos PDT (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Tabalhista), PTB (Partido Tabalhista), PTB (Partido Tabalhista), PTB (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Democrático Trabalhista), PSB (Partido Democrático Tabalhista), PSB (Partido Socialista Brasileiro), coligarán na majoritária com a coligação denominada PDT (Partido Democrático Trabalhista), PSB (Partido Socialista Brasileiro) que terá como candidato a prefeito o senhor Amarido Ribeiro Novato, título de eleitor nº (207306440655, Cona 123, Seção 0023, CPF. nº, 570142, 999-72, e que o PSB na majoritária lançará o vice-prefeito, o senhor Odeniison João Rossano, Titulo de eleitor nº (20731656306-04, Zona 123, Seção 0013, CPE. nº 25044006-05 de eleitor nº 0273064406/55, Zona 123, Seção 0023, CPF. Nº 570.142.999-72, e que o PSB na majoritária lançará o vice-prefeito, o senhor Odenišono João Rossano, Titulo de eleitor nº 02731565306-04, Zona 123, Seção 0013, CPF. nº 570.142.809-53, aglutina os partidos PDT (Partido Democrático Trabalhista) PSB (Partido Socialista Brasileiro), nas proporcionais com os partidos PTD (Partido Democrático Trabalhista) PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), nas proporcionais com a coligação denominada JUNTOS SOMOS FORTES, que aglutina com os partidos PDT (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). Em seguida o senhor presidente ressatlou o Tribunal Superior Eleitoral definiu os valores máximos de gastos para as eleicões maioritárias e proporcionais, mas, com base no art. 54 do Estatulo Partidário reazemissel), PTD (Particio Tradallinista Brasileiro). Em seguida o senhor presidente ressaltou o Tribunal Superior Eleitoral definiu os valores máximos de gastos para as eleições majoritárias e proporcionais, mas, com <u>base no art. 54 do Estatuto Partidário</u> e, após analisar a proibição de doação do iniciativa privada, achou por bem limitar esses gastos em: Prefeito e Vice-Prefeito e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Vereador R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, que foram aprovados por unanimidade dos convencionais. Em seguida deliberou-se por unanimidade dos convencionais. Em seguida deliberou-se por unanimidade dos convencionais. Em seguida deliberou-se por unanimidade dos convencionais.

promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais e quaisquer outras deliberações partidárias necessárias. Em seguida, o senhor presidente ressaltou que a responsabilidade peia prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve zelar para que seja entregue no prazo estabelecido pela Justiça Eletoral. Como nada mais havendo a tratar ou discutir, o senhor presidente declarou encerrada a convenção e determinou a lavratura da presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade, que vai assinada por mim. Lucio Flavio de Oliveira, que a secretariei, e por Jose Joao Perini, que a presidiu. Altônia, 30 de julho de 2016.



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DE ALTÔNIA PARANÁ LISTA DE PRESENÇA DOS CONVENCIONAIS.

1 ODENILSON JOAN ROSSANO CONT
2 Ruciana Campanhali 6.
3 Khangilton lote Douth allamours
4 MARIA ELENA MENDES BARONE ITT
5 Autorio Rodeigues Dovini /- Word R. Down
6 Vanderson galindo Cerena Chage
7 Canteriado pario do Sante Ales
8 Batista liter Barane fello, aunique
9 Olivordy fri In lints & Market for do of
10 amost Dios de Silvo fra
11 Panlo Genzie Morrocato PM. 11
12 Wallis Stevanata da Silve State
13 Durol Rossort , States
14 Eliser Cordino do Silvo offere ledus Lobel
15 Koberton maina / marta
16 Pose ANGOREO BACISTA GORES (45)
17 Tulmina Tereira maliel
18 plan Sanges Grassitti dos Santos Ada Sando
19 NEWON DOSE DA SILVA
20 LAGRICIO LUIZ GAMILO Som
21 andrea Fambulan Cordina da pilo Andrea Ja
22 mario de matios Jenseca
23 rand & Santona Paulo & Genter
24 Agunometo Vertioneli D.
25 Thirisa mattimai

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 08:00 (oito) horas, na Câmara Municipal de Altônia, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211, nesta cidade de Altônia, Estado do Paraná, teve inicio a convenção do Partido Socialista Brasileiro — PSB, sob a presidência de Odeniston João Rossano, que convocou a mim Maria Aparecida Matias Fonseca, para secretariar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido Socialista Brasileiro, convocada na forma estatutária e regimental de acordo com a Legislação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem Setatoridirário, e sentor trabalhos declarou aberta a presente Convenção (Congresso Extraordinário) e determinou a leitura do Edital de Convocação com o seguinte TEMÁRIO: a) escolha de coligações para as eleições ara as eleições de 2016;—; o - outros assuntos de interesse do partido. O senhor Presidente deixou em aberto para decisão dos convencionais que optaram pela votação por aciamação dos candidatos inscritos e seus números de Campanha, para participarem das eleições de 2016. Tendo como candidatos a vereador e candidatas a vereadora os seguintes nomes: Aguinaldo Ventramell, Número de Campanha: 40,444; Titulo nº 606488906/12, Zona: 123, Seção: 0054, CPF nº 693,940.1399-98, Alexandre José dos Santos, Número de Campanha: 40,000; Titulo nº 6084090406/98, Zona 123, Seção: 0031, CPF nº 027,655,829-47; Aparecido Sória dos Santos, Número de Campanha: 40,235; Titulo nº 0273809106/20, Zona 123, Seção: 0014, CPF nº 650,004,009, Zona 123, Seção: 0031, CPF nº

Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), nas proporcionais com o partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), na proporcional com a coligação denominada UNIDOS POR ALTÔNIA, que aglutina o partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), na proporcional com a coligação denominada UNIDOS POR ALTÔNIA, que aglutina o partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). Em seguida, o senhor Presidente ressaltou que o Tribunal Superior Eleitoral definiu os valores máximos de gastos tanto para se eleições majoritárias e proporcionais, após analisar a probicição de doação da iniciativa privada, achou por bem limitar esses gastos conforme o teto legal estabelecido pelo TSE, desta forma foi sanada as dividas, assim sendo aprovados por unanimidade dos convencionais. Em seguida, deliberou-se por unanimidade dos convencionais elegar poderes à comissão provisória municipal para eventuais e necessárias ações para promover o preenchimento das vegas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais e quisiquer outras deliberações partidárias necessárias. Em seguida, o senhor Presidente ressaltou que a responsabilidade pela prestação de contas da campanha è exclusiva de cada candidato, que deve zelar para que seja entregue no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. O senhor Presidente informo u a todos presentes que o representante da Coligação Partidária foi escolhido e designado o Sr. Jalves Gomes de Souza Junior, no mesmo contexto o Sr. Presidente faiou a todos que havia a necessádade de três delegados e que por unanimidade foram escolhidos os seguintes nomes. Durval Rossano, Wannillon Costa Souza e Ana Paulal Tschaen Donini. Como nada mais havendo a tratar ou discutir, o senhor Presidente declarou encerrada a convenção e determinou a lavativa da presente ata que foi lida e a provada por unanimidade, que val ser assinada por mim, Maria Aparecida Matias Fonseca, que a secr



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

CNPJ: 79.194.304/0001-97.

OBJETO: OBJETO: CONIETO - contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) – kit c/4 microfone CORDLESS, TC-4R VHF, receptor 4 PCS TC-TH VHF CORDLESS; com um receptor e quatro transmissores 50-80m área de operação, selecionado VHF freqüência para evitar interferências, rejeição de feedback, silenciador de controle: ruido de bloqueio, desvio de freqüência 18 KHz, resposta de freqüência: 80Hz 15 KHz, estabilidade de frequência: 005%, relação S/N: 70dB, distorção harmônica total: 0,5% (a1KHz), SENSIBILIDADE: -80dBm, faixa de operação: 50m em área aberta, interferência harmônica Taxa: 50dB, receptor fonte de dimentação: DC 12 ½/6000m 4 fino de sealde: salda separada ou mista, lista Palinor. ntação: DC 12 V/500mA, tipo de saída: saída separada ou mista, lista Paking alimentação: DC 12 V/500mA, tipo de saída: saída separada ou mista, lista Paking: 4 x TC-TH microfone, 1 x receptor, 2X/14 polegada linha de saída de áudio, 1 x conversor de energia. 04 (quatro), caixas de som ativa c/falante 10P, 150W RMS SKP SK2P. 01 (uma) mesa de som de 10 (dez) canais c/ Rec. MP3 Player e Bluetooth. 100 (cem) metros de fio duplo para instalação, 04 (quatro) suporte de parede para caixa de som, 04 (quatro) perfil. 26 (vinte e seis) plug. 04 (quatro) perfil; conforme apuração das propostas e ata de julgamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 91.52.00.0000

VALOR TOTAL: R\$ 16.562,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e dois reais) VIGÊNCIA: 27/07/2016 a 26/09/2016.

FORMA DE PAGAMENTO: após entrega do objeto.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações post
Esperança Nova, 02 de junho de 2014.
Getulio Cardoso dos Santos

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DE ALTÔNIA PARANÁ LISTA DE PRESENÇA DOS CONVENCIONAIS.

SANTA MARGARIDA LUPES ROSSANO. 2 LIDIA BERNARDO CRIPA. LOSO Galiliel de Oliveiro Barloss Grund 5 Carried at Whiteho Factors
6 Program of Security of

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 08:00 (oito) horas, na Câmara Municipal de Altônia, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211, nesta cidade de Altônia, Estado do Parana, teve ínicio a corrvenção do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, sob a presidência de Santa Margarida Lopes Rossano, que convocou a mim Lidia Bernardo Cripa, para secretariar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira, convocada na forma estatutária e regimental de acordo com a Legislação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação publicado em 12/07/2016, no Jornal Umuarama lustrado, no Edital da Câmara Municipal de Altônia e no Edital do Fórum Eleitoral. A seguir, a senhora Presidenta após compor a mesa e constatado quorum sufficiente para dar inicio aos trabalhos declarou aberta a presente Convenção (Congresso Extraordinário) e determinou a leitura do Edital de Convocação com o seguinte TEMÁRIO: a) — escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições de 2016; b) — escolha de coligações para as eleições de 2016; b) — escolha de coligações para as eleições majoritária e proporcional: o) – outros essum comeros de Campanha, para participarem das eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; c) — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10 — escolha de coligações para as eleições de 2016; 10

O30. CPF nº 197.295.989-72. Antonio Pereira da Silva, Número de Campanha; 45.200, Titulo nº, 0390960906/20, Zona: 123, Seção: 0013, CPF nº 203.718.459-04; Gabriel de Oliveira Barbosa, Número de Campanha; 45.045; Titulo nº, 1024908206/12, Zona: 123, Seção: 0024, CPF nº 079.528.919-61, João Soares das Neves, Número de Campanha; 45.078. Titulo nº, 0450547606/20, Zona: 123, Seção: 0017, CPF nº 804.247.759-00; Sebastião Pries, Número de Campanha; 45.510. Titulo nº, 0273613806/20, Zona: 123, Seção: 0040, CPF nº 370.279.729-72; Sumair Pires Leles, Número de Campanha; 45.000. Titulo nº 021427318/80, Zona: 123, Seção: 0030, CPF nº 979.890.539-34; Vanilda Aparecida Previato Parra, Número de Campanha; 45.000. Titulo nº 021427318/80, Zona: 123, Seção: 0030, CPF nº 979.890.539-34; Vanilda Aparecida Previato Parra, Número de Campanha; 45.799. Titulo nº 0212833206-12, Zona: 123, Seção: 0014, CPF nº 443.486.179-91. Em seguida, a senhora Presidenta informou os convencionais sobre as propostas de coligação nas eleições majoritárias com os partidos, PMDB (Partido do Movimento Democrático), Após serem analisadas e discutidas foram aprovadas por unanimidade dos convencionais e nas proporcionais com o partido PSB (Partido Socialista Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista), que terá como candidato a Prefetio o Partido da Social Democrático Trabalhista), que terá como candidato a Prefetio o Partido da Social Democrático Trabalhista), que terá como candidato a Prefetio o Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Titulo de eleitor nº (227360440555, Zona 123, Seção 0023, CPF nº 570.142.999.72, e que o PSB na majoritária lançara o Vice-Prefetio, senhor Odenison João Rossano, Titulo de eleitor nº (2273165050-04). Zona 123. Seção 0023, CPF nº 570.142.999.72, e que o PSB na majoritária fançara o Vice-Prefetio, senhor Democrático Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Socialista Brasileiro), en proporcionais, pos santiales a protipica de deleitor nº (2273165050-04). Zona 123. S

MARIA BERMARDO, CRAPA Secretária. Secretária.

Estado do Parana
Republicar por incorreção
No Decreto nº 229/2016, do dia 10/05/2016, publicado dia 18/05/2016
na página C2 do Jornal Umuarama Ilustrado, onde se lê "SANDRA
MARIA DE LIMA", leia-se "SANDRA MARA DE LIMA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

MARIA DE LIMA", leia-se "SANDRA MARA DE LIMA".

28 de julho de 2016

D E C R E T O N° 229/2016

D E C R E T O N° 229/2016

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear a Sra. SANDRA MARIA DE LIMA, RG: 6.530.823-1

SSP/PR, a contar do dia 02/05/2016, para exercer o cargo de AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público n° 001/2015,

Edital de Abertura n° 239/2015, para atuar no Centro de Referência da

Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de

02/05/2016

Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

D E C R E T O Nº 323/2016

DECRETON 323/2010
DECRETON 323/2010
DECRETON 323/2010
Art. 1º- Nomear a Sra. MARILZA SANTANELLI DE SOUZA SILVEIRA,
RG: 6.185.567-0 SSP/PR, a contar do dia 25/07/2016, para exercer
o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada no Concurso
Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no
Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de

Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

DECRETO Nº 326/2016 DECRETON 320/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

VICTOR BUCK DE MELO, RG: 9.317.617-0, ocupante do cargo de Médico Veterinário, convocado através do Edital 193/2016, para ocupar o cargo de Autoridade Sanitária. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua

publicação. publicação. Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 109/2016 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 109/2016 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2016. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Ceste, Estado do Paraná. CONTRATADA: SIRLEI FRANCISCA FARIAS, RG. nº 9.290.107-6 e C.P.F. nº 900.913.969-72

C.P.F. IT 900.913.909-72.

OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 241/2015.

VALOR INICIAL: R\$ 882,45 (Oitocentos e oitenta e dois reais e guarenta e cinco centavos).

qualenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 12/07/2016, com término em 02/10/2016.
CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS: No Centro Municipa de Educação Infantii Cantinho dos Anjos e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação,

Serviços, Sendo determinado pera Secre Cultura, Esportes e Lazer. Cruzeiro do Oeste, 27 de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0798/2016 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 25 de Julho de 2016, a servidora MARILZA SANTANELLI DE SOUZA SILVEIRA, RG. nº 6.185.567-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

PORTARIANº 0799/2016

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

R E S O L V E.*

CONTRATAR a contar do dia 12 de Julho de 2016, a Sra. SIRLEI FRANCISCA FARIAS, RG. nº 9.290.107-6 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital 280/2016, do dia 06/07/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/07/2016, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Esportes e Lazer. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal

PORTARIANº 0800/2016 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 12 de Julho de 2016, a servidora SIRLEI FRANCISCA FARIAS, RG. nº 9.290.107-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro Municipal de Educação Infantii Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

P O R T A R I A Nº 0803/2016 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E: REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Julho de 2016, a servidora SANDRA MÁRIA DA SILVA, RG. nº 33.784.264-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para o Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2016.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fis. 093 e 094, juntado anexado ao pracoesso, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do opieto nos lotes nº 01, 02, 03 e 04, a empresa H S LORIS
BOMBAS DIESEL LTDA.
Maria Helana 01 de avecto de 2016.

Maria Helena, 01 de agosto de 2016 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº130/2016.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora MARCIA CRISTINA DA
SILVA TOMAZ, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA TOMAZ,
portadora do RG: 6.571.681-0 SSP/PR e CPF030.180.749-39, sendo e 30(trinta) dias
de descanso de 02 a 31 de agosto, de acordo com o Estatuto dos Servidores do
Municipio de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua
publicação oficial
Para Municipia Prefeito Edivaldo Rodrígues Passanha, ao (Maio do mês de agosto. publicação orical.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrígues Pessanha, ao 01dia do mês de agosto do ano de 2016.
LUIZ LÁZARO SORVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná PORTARIA Nº129/2016. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ARLENE MARIA EERREIRA, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: regais, RESULVE: Art. 1º - Conceder férias à servidora ARLENE MARIA FERREIRA, portadora do RG: 7,734,355-5 SP/PR e CPF 028,796,989-44, sendo e 30(trinta) dias de descanso de 01 a 30 de agosto, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova

Olímpia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01dia do mês de agosto do ano de 2016. LUIZ LÁZARO SORVOS



Partido Democrático Trabalhista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista — PDT do Município de Nova Olímpia - PR, através de seu Presidente Luiz Lázaro Sorvos, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as normas Estatutárias e Regimentais em vigor, CONVOCA, todos os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, às 19h00 noras, na Escola Municipal Prof^a. Maria Rodrigues Travaglia, localizada na Rua Minas Gerais S/N, nesta cidade de Nova Olímpia, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleições Majoritárias: escolha de candidato (a) e deliberação sobre coligações; b) Eleições Proporcionais: escolha de candidatos (as) e deliberação sobre
- coligações c) Definição de números para candidatos (as) a vereador (a);
- d) Assuntos gerais pertinentes as eleições de 2016.

Nova Olímpia. 29 de Julho de 2016.





Partido da República

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nova Olímpia - PR, através de sua Presidente Angela Silvana Zaupa, nos termos da vigor, CONVOCA, todos os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, às 19h00 horas, na Escola Municipal Prof[®]. Maria Rodrigues Travaglia, localizada na Rua Minas Gerais S/N, nesta cidade de Nova Olímpia, com a seguinte ordem do dia:

- a) Fleições Majoritárias: escolha de candidato(a) e deliberação sobre coligações;
- b) Eleições Proporcionais: escolha de candidatos (as) e deliberação sobre
- c) Definição de números para candidatos (as) a vereador (a); d) Assuntos gerais pertinentes as eleições de 2016.

Nova Olímpia, 29 de Julho de 2016.





Partido Trabalhista Brasileiro

A Comissão Executiva Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro Município de Nova Olímpia - PR, através de seu Presidente Anísio Roberto Campos, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as normas Estatutárias e Regimentais em vigor, CONVOCA, todos os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, às 19h00 horas, na Escola Municipal Prof^a. Maria Rodrigues Travaglia, localizada na Rua Minas Gerais S/N, nesta cidade de Nova Olímpia, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleições Majoritárias: escolha de candidato(a) e deliberação sobre coligações: b) Eleições Proporcionais: escolha de candidatos (as) e deliberação sobre
- d) Assuntos gerais pertinentes as eleições de 2016.

Nova Olímpia, 29 de Julho de 2016





Partido dos Trabalhadores - PT Diretório Municipal Nova Olímpia - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT do Município de Nova Olímpia - PR, através de seu Presidente João Fagan Junior, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as normas Estatutárias e Regimentais em vigor, CONVOCA, todos os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, às 19h00 horas, na Escola Municipal Prof^a. Maria Rodrigues Travaglia, localizada na Rua Minas Gerais S/N, nesta cidade de Nova Olímpia, com a seguinte ordem do dia:

- b) Eleições Proporcionais: escolha de candidatos (as) e deliberação sobre
- coligações
- c) Definição de números para candidatos (as) a vereador (a); d) Assuntos gerais pertinentes as eleições de 2016.

Nova Olímpia, 29 de Julho de 2016.



2.128,50

MÇ 100 2,25 225,00 KG 190 2,25 427,50 MÇ 50 2,00 100,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana DECRETO N.º1388/2016 DATA: 01 de Agosto de 2016. SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Medal·idado Paraña n.º 034/2016

Modalidade Pregão, n.º 034/2016. Modalidade Pregão, n.º 034/2016. CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Preguento, sito. Valuetini Ricierio Sparapari, DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. º034/2016 em favor da empresa ADRIANA ROMANINI DA SILVA, os itens 02 e 03, que tem como objeto: Contratação de uma empresa do ramo, para prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social, a fim de desenvolver Projetos Culturais (Fanfarra, Teclado, Volta), com Crianças, Jovens, Adultos, durante o exercício de 2016.
Volta, com Crianças, Jovens, Adultos, durante o exercício de 2016.
Edificio de Prefettura nicipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Agosto de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	29/07/16	199.932,95
TOTAL REPASSE		199.932,95
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação	29/07/16	6.500,84
TOTAL REPASSE		6.500,84
SUAS - Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	29/07/16	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00
UNIÃO - Icms Desoneração - LC 87/96	29/07/16	5.997,21
TOTAL REPASSE		5.997,21

Alto Paraíso, 01 de agosto de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2016
Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de um lado o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, neste Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-3/SSP-PR e do CPF/MF: nº 622.478.249.22, e de outro lado o Sr. RAPHAEL MEDEIROS SIMÓES, brasileiro, em união estável, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Avenida São Jorge, nº 60, Chácara, Distrito de Paulistina, funicípio de Alto Piquiri - PR, portador da Cédula de Identidade RG: nº 12.927.556-1/SESP-PR, do CPF/MF: nº 085.855.329-55, PIS PASEP nº 204.66584.177- à a CTPS: nº 6748577, Série 0030-PR, tem entre si justo e certo o presente CONTRATO que será regido pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

partes. CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido em comum acordo entre as partes, a partir desta data 01/08/2016, c CONTRATO de Prestação de Serviços acima especificado. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes se declaram satisfeitas sem nada ter a reclamar quanto à execução do CONTRATO aue a presente data.

E por estarem às parles justas e contratadas firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor, com as teste presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Piquiri- PR, em 01 de agosto de 2016.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO-Prefeito Municipal

Contratante.

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
DECRETO Nº. 243/2016
Ementa: Dispõe sobre a Composição dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Altônia - FAPESPAL.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefetto do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e
considerando o resultado da Eleição Interna do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – CMP, nomeado pelo
Decreto nº. 225/2016, na reunião realizada em 20 de Julho de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - A Diretoria do Conselho Municípal de Previdência – CMP, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos
Servidores Públicos do Município de Altônia – FAPESPAL, a partir de 20 de Julho de 2016, será composto pelos
sequintes membros:

Servidores Públicos do Município de Altônia — FAPESPAL, a partir de 20 de Julho de 2016, será composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: VILTON DE SOUSA NERES — CPF: 805.304.359-34

TESOUREIRO: PEDRO LUIZ DA SILVA - CPF: 475.447.918-15

SECRETÁRIO: RODRIGO ALVES RODRIGUES — CPF: 007.109.649-35

Art. 3º. O amandato da Diretoria do FAPESPAL, composto por este Decreto, terá início em 20 de Julho de 2016 e com término em 19 de julho de 2.018.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Diretoria do CMP, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de Julho de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana PORTARIA Nº 248/2016. Conceder Aulas Suplementares às professoras do Quadro Próprio do Magistério Municipal AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito do Municipio de Altónia, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 31/2/2015 de 15 de novembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aulas Suplementares às professoras KEIDMA GIMENES DE AGUIAR CALDEIRA - RG 9.088.343
— 0 e PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA, RG 8.689.885 – 3, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art.30, da Lei Municipal n° 990/2009 de 071/12/2009, com carga horária 20 (vinte) horas semanais no periodo de 25/05/2016 a 07/08/2016 en substituição a professora DEOLIÑDA DALSICO MARROCO na unidade de ensino onde esta tomou exercício, ausentada de suas atividades referente à função, por motivo de concessão de Licença Médica, conforme Portaria n° 242/2016 de 26 de julho de 2016
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2016. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana PORTARIA Nº 249/ oras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outra providências.

AMARIL DO RIBEIRO NOVATO, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com os Artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 990/2 009 de 07/12V2009 e no Artigo 18 do Decreto Nº 151/2010 de 23 de junho de 2010, RESOLVE.

Art. 1°. Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma para a classe imediatamente subseqüente,

Art. 1°. Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma para a classe imediconforme especificação abaixo:
INSCRIÇÃO PROFESSORES DA CLASSE PARACLASSE A PARTIR DE
2114-8/1 Danielly de Oliveira 02 03 02/08/2016
2112-1/1 Ivanilde Benicio Coelho 02 03 02/08/2016
2112-1/1 Leila Maria Lopes dos Santos 02 03 02/08/2016
2113-9/1 Lindomar Batista Fermino 02 03 02/08/2016
2113-0/1 Magali Silveira da Silve Greghi 02 03 02/08/2016
Registre-se, Publique e Cumpra-se, Paco Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de julho de 2016.
AMÁRILDO RIBEIRO NOVATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2016, em favor
da Empresa: V. C. CASSARO – MERCADO - ME, nos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 39.959,04 (trinta e nove mil
novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme resultado da reunião no dia 29 de julho de 2016.
Altônia, 29 de julho de 2016. ALDEMIR VEDOVELLI PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Farana HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico a licitante vencedora, e declaro homologado o presente Processo Licitatónio nº028/2016 Pregão Presencial nº 022/2016, para que produza os devidos

homologado o presente Processo Licitatório nº028/2016 Pregão Presencial nº 022/2016, para que produza os devidos efeitos legias e jurídicos esperados, para a empresa seguinte: V.J.M. COMERCIO DE PEÇAS P/ MAQUINAS LTDA: CNPJ 06.165.408/0001-08 PARA REGISTRO DE PREÇÃO a finue CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNOS E NOVOS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO: "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, objeto deste certame, para suprir as necessidades da Administração Pública.

Brasilândia do Sul-PR, 01 de Agosto de 2016.

Prefetio do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana

PORTARIA Nº 124/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

NOMEIA A SRA, KEYLA ARIANE CIRIACO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO

EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através de Detidal nº 040/2016, de 20 de junho de 2016; o Edital nº 047/2016, datado de 15 de julho de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital nº 049/2016, de 20 de junho de 2016 - Convocação da Candidata;
RESOLVE:
AT. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a Sra, KEYLA ARIANE CIRÍACO, inscrita na CI/RG sob nº 7.173.795-4 SSP/PR e CPF sob nº 040.179.499-75, sob o Regime Estatutário, no Cargo de NUTRICIONISTA - carga norária de 20 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 1.362.00 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 02 (dois) anos, encerrando-se em 31 de julho de 2018.
Parágrafo Unico: Não havendo a interrupção do vínculo da servidora até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Sade, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumprá-se.
Paço Municipal de Cafezad do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2016.
ASCÂNICO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana DECRETO Nº 115/2016

DEUNETION 113/2010 Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2196/2015, em especial artigo 19°, e Lei 2220/2015, em especial o artigo 6°, e da Outras Providências. ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gadicha, no uso de minhas atribuições legais.

ALEXANDRE LOUENA, prefetto financipia de ordeade Sastant, il de DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos do disposto na Lei 2196/2015, em especial o artigo 1ºº, e Lei 2220/2015, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, em até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67 DECRETO Nº 113/2016

CEP.-87.820-000 — CNPJMF – 75.377.200/0001-67

DECRETO Nº 113/2016

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, e da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Municipilo. Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal nº 2.069/2.013

Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, bem como a aprovação e, o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato,

Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da meesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.

Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Responsabilidade for soutralação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.

Att. 1º Fica Nomeada em 1º de agosto de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela nº 1º 01/2016-E, homologado e devidamente publicado Crisley Silveira Souza dos Santos, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 3.4.70.847-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Salveira de provimento efetivo.

Att. 2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2016 - E, elitade Cacedo de provimento efetivo.

rovimento efetivo.

Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, arquive-se e cumora-se.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de agosto de 2016. Alexandre Lucena Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CEP - 97 - 82-900 — CNP-3ME - 79-37 (2000001-97) ECRETO Nº 114/2016 Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em vitude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

EURETO N° 14/2016
Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital n° 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, e da outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Municipio.
Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal n° 2.069/2.013
— Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, bem como a aprovação e, o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato,
Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, forma obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.
Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar n° 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal n° 10.028/2000, bem como a imperiosa necessidade da contratação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.
DECRETO:

Art. 1º Fica Nomeada em 1º de agosto de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Resultado Final - nº 001/2016-E, homologado e devidamente publicado Caroline Monteiro dos Santos, portadora da Cédula Identidade com RG sob nº 12.404.462-6 SSPI/Rp. para ocupar o cargo de Agente de Controle Endêmico – cargo de provimento efetivo.

Art.2º OR gente de Contrato de

SUMULA DE REQUEREIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Julio Cesar Juvenal, CPF: 020.689.489-90, torna público que requereu ao IAP, Ličença Prévia para do Criadouro Científico para Fins de Conservação, localizado na Rua Francisco Murtinho, nº 145, Bai Guaira, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL N°. 286/2016
SÚMULA: Corvoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital n°. 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital n°. 241/2015, publicado en 251/1/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital n°. 250/2015 do dia 181/2/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital n°. 241/2015, tiens 9 à 13.2.
CARGÓ: Auxiliar de Serviços Gerais
Inscrição NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO

65 Ana Paula de Almeida Pim 7, 105, 344-0 16°

nisourigatu NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO
05 Ana Paula de Almeida Pim 7.105.344-0 16°
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cruzeiro do Ceste – PR. ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefetio Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

VALTER PEREIRA DA ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais, JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI RIBEIRO, inscrita no CPF nº. 029423.379-23, MARA SILVÍA QUERATO, inscrita no CPF nº. 034.701.579-44 e ROSANA JESUS DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 028.422.419-75, para que sem prejuizos de suas funções e sob a Presidência da primeira, construirem a Comissão Processante Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no Memorando online, protocolo nº 2016005035, contra o servidor N.D.S.S. que implicam em condutas puníveis de sanção administrativa disciplinar, tendo o início os trabalhos na data da publicação desta portaria e para no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 295, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para a conclusão dos trabalhos. Artigo 2º Designar a servidora Ana Paula de Souza Pulsides, inscrita no CPF nº. 040.749.569-00 para exercer a função de secretária junto à Comissão.

lunção de secretaria junio a Comissão. Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE JULHO DE 2016. Valter Pereira da Rocha Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

LETRY OPUZZUIO SUMULA: Altera as características dimensionais de um trecho da Rua Odete Oberg e dá outras providências. A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal acincion a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado as características do sistema viário da Rua Odete Oberg, de via principal, para via local, no trecho compreendido entre a Rua Professora Soedina de Fátima Vieira de Souza e o Cemitério Municipal de Cruzeiro do Ceste.

do Oeste. § 1º - A via local tem uma faixa de domínio de 10,00m (dez metros) a 14,00m (quatorze metros), nos termos do artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 004/2008. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEÍRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 156/2016
SUMULA: NOMEIANOVO GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefetto Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,
R É S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Portal da Transparência Municipal o Servidor Público Sr. Helio Gouveia Junior,
Contador, portador do RS nº 10.576.4642-SSP/PR.
Art. 2º - O Gestor terá como função, manter atualizado o Portal da Transparência Municipal, podendo requerer os
dados necessários para alimentar o sistema junto aos departamentos competentes.
Art. 3º - Os trabalhos desempenhados serão considerados de relevância, porém, sem ônus ao Município.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial
a Portaria nº 268/2015.

a roualra m zobízuto. Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. Paço Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO PREÇOS Nº 045/2016

A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatión na modalidade PREÇÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto baixo identificado:

abaixo identificado:
OBJETOT Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, e PréMisturado a Frio DENSO-PMFD, para a realização de manutenção do pavimento asfáltico das vias públicas dos distritos e da cidade de learalma, tudo nos termos do Anexo I do edital.

PRAZO DE VIGENCIA DAATA: 12 meses.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016, ressalvado o direito de prorrogação de nos termos da lei 8.666/93.

termos da lei 8.666/93.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

Não havendo proposta exclusiva de participantes das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal VALOR MÁXIMO: R\$ 101.809,05 (cento e um mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos), conforme relação com quantidade e específicações constantes no ANEXO I.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução dos produtos/serviços será de 48 horas a partir da requisição do município. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessado mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante) mediante o pagamento de R\$ 30,00, no horário das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8,666/93.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de agosto de 2016 HORÂRIO: 09h00 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016. MEIRE LUCIA BEZERRA

NELSON DE QUEIROZ SOUZA Presidente da Comissão Permanente de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO N° 013/2016
A Prefeitura Municipal de Icararima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Celebração de contrato de empretiada com fornecimento de mão de obra e materiais para instalação de sistema de iluminação em LED na praça da bíblia e remanejamento de iluminação existente, conforme instalação de sistema de iluminação em LED na praça da diola o combinação.

memorial, projeto e orçamento anexo ao edital.

VALOR MAXIMO: R\$ 191 623,65 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cincicentavos). conforme relação com quantidade e específicações constantes da planilha orçamentária que integra (

edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e nexos, poderá ser examinada que endereço acima indicado a partir do dia 03 de Agosto de 2016, no horário comercial e será fornecida, pessoalmente ao interessado, no endereço indicado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos do Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3665-8000), fax 44-3665-8001 – "email" planejamento@icaraina no roy br Licitação no entereço acima mencionado — referiorarima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA; 19 de Agosto de 2016

DAIA: 150 e Agosto de 2016 HORÂRIC: 09:00 horas. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Agosto de 2016. NELSON DE QUEIROZ SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 980/2016
Súmula: Aprova loteamento urbano denominado Jardim Itália.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o pedido contido no expediente protocolado sob n.º 07/2016, pelo senhor Mauricio de Jesus
Rossetti, devidamente inscrito no CPF nº. 446.259.959.49 e RG nº 2.167.222/SSP-PR, e sua esposa Maria Izabel
Pelito Rossetti, devidamente inscrita no CPF nº 038.907.529-93 e RG nº 3.692.954-5PP, e sua esposa Maria Izabel
Pelito Rossetti, devidamente inscrita no CPF nº 038.907.529-93 e RG nº 3.692.954-PR, do Iar, residente e
domiciliado Estrada Jatobá, km 01, zona rural, Município de Ivaté, Paraná;
CONSIDERANDO, que o requerente é legitimo proprietário do imóvel adiante descrito, conforme demonstra a
Matricula nº 8.403, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, Paraná;
CONSIDERANDO, ainda que o imóvel denominado JARDIM ITÁLIA, está situado na área urbana do Município de
lvaté, Paraná;

Ivaté, Paraná; CONSIDERANDO, ademais que o loteamento supra mencionado atende às disposições legais atinentes ao narcelamento do solo urbano, contidas na Lei Complementar n.º 42, de 18 de abril de 2011, cujas exigências mínimas parciamento do solo orbano, orbando indexe de completimenta in 42, de 16 de abril de 2011, cujas exigendas inimina foram satisficitas pela parte interessada; e CONSIDERANDO, o despacho exarado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ivaté, datad de 01 de agosto de 2016. DECRETA

Art.1°. Fica aprovado o loteamento urbano residencial denominado "Jardim Itália", situado no imóvel constituído pelo Lote nº 264/A, da subdivisão do lote nº 264, da Gleba Chácara Ivaté, Núcleo Serra dos Dourados, Município de Ivaté, Comarca de Icaralma – Paraná, com área total de 24.20.00 metros quadrados, com as seguintes raceferísticas: I. Quadra 01, dividida em 20 (vinte) lotes, numerados de 01 a 20, perfazendo uma área de 4.276,00 metros

quadrados; IV. Quadra 04, dividida em 09 (nove) lotes, numerados de 01 a 09, perfazendo uma área de 5.254,00 metro.

IV. Quadra 04, dividida em 09 (nove) lotes, numerados de 01 a 09, perfazendo uma área de 5.254,00 metros quadrados;
V. Quadra 05, dividida em 01 (um) lote, numerado de 01, perfazendo uma área total de 820,00 metros quadrados;
V. Quadra 05, dividida em 01 (um) lote, numerado de 01, perfazendo uma área total de 820,00 metros quadrados,
Art.2°. São incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas constantes no projeto relativo às vias públicas de circulação projetadas, assim denominadas: Rua Projetada e "P., Prolo Rua Mandaguari, e de Passeio Público, com área total de 5.609, metros quadrados, que passam a compor o sistema viário da cidade bem como o lote urbano denominado Area Institucional da Quadra nº 6, deste Detamento com área de 2.673,60 metros quadrados, as quais passam a integrar o patrimônio do Município.
Art.3°. Fica fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que o requerente leve a efeito o registro do loteamento ora aprovado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de larariama.
Art.4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ № 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Jameiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fox: 44-3673-8000

e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br.

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016-PMI											
AGRICULTOR	PRODUTO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	TOTAL GERAL					
	BATATA DOCE	KG	120	1,30	156,00						
	CAQUI	KG	400	2,50	1.000,00						
SIMÃO CONTE	MANDIOCA	KG	250	0,90	225,00	2.728,50					
	MILHO VERDE	KG	350	2,25	787,50						
	RABANETE	KG	100	1,60	160,00	1					
	TANGERINA	KG	400	1,00	400,00						

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA LOPES KG 3000 1,00 3.000,00 3.000,00 2.820,00 REPOLHO

 KG
 200
 1,50
 300,00

 KG
 300
 0,90
 270,00

 KG
 500
 0,80
 400,00

 KG
 740
 2,50
 1.850,00
 KG 2880 0,85 2.448,00 2.448,00 APARECIDO MARZONE LARAN]A

KG 450 1,60 720,00 KG 180 1,20 216,00 UN 80 2,25 180,00 KG 260 0,90 234,00 KG 180 2,15 387,00 KG 270 1,60 432,00 BETERRABA KG 100 1,10 110,00 KG 400 2,50 1.000,00 CENOURA KG 100 1,40 140,00 KG 100 0,90 90,00

KG 160 1,50 240,00 KG 410 0,90 369,00 ALFACE UN 400 1,60 640,00 MÇ 140 1,40 196,00 MÇ 85 2,00 170,00 MÇ 180 2,25 405,00 CLEUZA APARECIDA ZUNTA GALVÃO CHEIRO VERDI 1.779,00 MÇ 140 2,00 280,00 ALFACE UN 260 1,60 416,00 MC 100 1,40 140,00 KG 60 1,10 66,00 MÇ 85 2,00 170,00

KG 140 1,00 140,00 KG 60 1,40 84,00
 KG
 100
 1,10
 110,00

 KG
 100
 1,40
 140,00

 KG
 1800
 1,60
 2.880,00

 KG
 140
 1,60
 224,00
 3.354,00 SANTO ALBERTO ROMANINI

UN 300 1,60 480,00 KG 100 1,10 110,00 KG 160 2,50 400,00 MG 100 1,40 140,00 MC 100 2,00 200,00 KG 110 0,80 88,00 MG 50 2,00 100,00 KG 100 2,50 250,00 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TOTAL GERAL (R\$)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PURTARIA N.º 3.832/2016
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diária de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L VE
Art. 1.º - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem posto de suas atribuições legais;

DIRCE GOMES DA SILVA

RESOLVE
Art. 1.º - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem, nesta data, para RUBENS GOMES DE CAMPOS, servidor público municipal, para o transporte diário do paciente João Bispo, em tratamento médico especializado no Instituto do Rim, na cidade de Maringá.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.
SIDINEI DELAI

ATA DA REUNIÁO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DOS PARTIDOS: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - 60 Minícipio de Maria Helena. Estado do Paraná, realizada aos 20 de julio unanimidade dos convencionais presentes, ficando decidido que os partidos PSC, por 17-18. PH e DEM CANDINA CONTROLLA CRISTÃO - PSC - 60 Minícipio de Maria Helena. Estado do Paraná, realizada aos 20 de julio unanimidade dos convencionais presentes, ficando decidido que os partidos PSC, por 17-18. PH e DEM de apora em diante serão chamados "PARA O BOM TRABALHO CONTINUAR". II – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE COLIGAÇÃO PROPORCIONAL - O Presidente apresento proposta de coligação dos partidos PT. DEM partidos por control de cont

MARLON RANCER MARQUES
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2016. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fis 083 e 084, juntado anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa M L TAVARES TEXTIL – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 115/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 115/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: RUBENS PAPELARIA LITOA EPP
DO ØBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material
de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, tendo em vista o resultado do
Processo/Edital n°. 083/2016, Pregão Presencial nº. 062/2016, realizada no dia 26 de Julho de 2016, devidamente

homologada.

DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens constantes nos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paraná, 1468, centro, em qualquer dia útil, no prazo Maximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação feita através de autorização.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino no dia 31 de dezembro de 2016, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.

DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de se la quatorização e pitenta resiste. de R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais) Maria Helena - PR, 01 de agosto de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal RUBENS APARECIDO DE SOUZA Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
ESTATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 116/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 116/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATANDA: HS LORIS BOMBAS DIESEL LITDA
DO OBJETO: - O presente contrato tem por objetivo à contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços de manutenção de bombas injetoras e bicos dos Onibus MB Nascar e Onibus Mascarello Granmini da Secretaria de Educação e Cultura, relacionadas no Anexo I, do Edital de licitação n° 084/2016, do Pregão Presencial N° 063/2016, do qual derivou a presente contratação.
DO FORNECIMENTO: A CONTRATADA deverá fornecer e executar os serviços dos lotes n° 01, 02, 03 e 04, em até 10 (dez) dias corridos, contados da autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino no dia 31 de dezembro de 2016. encerando - se também com a aquisição total dos lotes licitados

de 2016, encerrando – se também com a aquisição total dos lotes licitados
DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente co
valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reasis).

valor de R\$ 19.70U,00 (uezenove iiii c co. Maria Helena - PR, 01 de agosto de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana EDITAL DE LICITAÇÃO № 083/2016.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 128 e 129, juntado anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação μουίδας, ωπίστος μαμπίζα α πυπισυμάζαυ σο procedimento licitatono em epígrafe e adjudicação do objeto nos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, a empresa RUBENS PAPELARIA LTDA EPP.

Maria Helena, 01 de agosto de 2016 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

Páq 1 / 1

<u>Publicações legais</u>

PARTIDO PROGRESSISTA

Partido Progressista

A Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP do Município de Nova Olímpia - PR através de seu Presidente Paulo Sérgio Boni, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as normas Estatutárias e Regimentais em vigor, CONVOCA, todos os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, às 19h00 horas, na Escola Municipal Prof^a. Maria Rodrigues Travaglia, localizada na Rua Minas Gerais S/N, nesta cidade de Nova Olímpia, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleições Majoritárias: escolha de candidato(a) e deliberação sobre coligações; b) Eleições Proporcionais: escolha de candidatos (as) e deliberação sobre
- coligações
- c) Definição de números para candidatos (as) a vereador (a):
- d) Assuntos gerais pertinentes as eleições de 2016.

Paulo Sérgid Boni
Presidente da Comissão Provisória Municipal do
Partido Progressista - PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA nº 903/2015.

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº003/2016 de 04 de janeiro de 2016, comunica aos inferessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº003/2015, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas da área da Saúde, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal e antudadoria; e verinlas especialidades iniculas existentes ha Sectienta indincipla de Saúde de Perobal, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar a seguinte proponente: EMPRESAS CREDENCIADOS:

PAIVA BERTACO HINI E CIALTDA 01 PAIVA BERTACOMINI E Perobal-PR, 01 de agosto de 2016. SIDINEY RAFAEL ALVES Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº 277/2016.

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão n°152.016 PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENUBAL, Estado do Parana, no uso de sues atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 15/2.016 PMP, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças para a manuterição de vercitos do transporte escolar e caminhões da frota municipal de Perobal-Aconto unpendenta (xió.) transporte escolar e caminhões da frota municipal de Perobal, conforme quantitativos e específicações constantes no anexo I., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo específicadas, nos termos da ata anexada no referido processo: VENCEDORES POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA - ME R\$29.800,76
T. L. BARBOSA E CIA LTDA - ME R\$431,249,21
J. R. DA CUNHA AUTO PECAS - ME R\$445,170,94
MORENO E NISHIHARA LTDA - EPP R\$34,843,94
dt. 2º Esta Partaria entre am vicer par data de sua publicaçõe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de julho de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 305/2016.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão n°24/2.016 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOÍ VF:

atribuicões legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 24/2.016 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES
VALOR TOTAL (R\$)
J. RODRIGUES – EPP
R\$48.816,40
PANIFICADORA GRAND PAO LTDA – ME
R\$21.284,70
LACTONORTE-INDUST. E COM. DE LATICINIOS LTDA – ME
R\$13.520,00
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
R\$43.726,40
M.G. PUGIN & CIA LTDA – ME
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PÁRANÁ, em 01 de agosto de 2016.

de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 304/2016.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas
apresentadas ao Pregão nº22/2.016 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregalo nº 22/2.016 PMP, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Suplementos Nutricionais e Leite Especial, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Perobal, para posterior distribuição aos pacientes do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo: VENCEDORES VALOR TOTAL (RS)
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME R\$22.200,00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PÂRANÁ, em 01 de agosto de 2016.

de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

O A CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE APROVADA NO PROCESSO I PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PARANÁ, E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS.

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede à Avenida Carlos Spanhol, 164, centro, na cidade de São Jorge do patrocínio, Estado do Paraná, TORNA PUBLICA a CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 01/2016, para contratação de estagilarios no ambito do Municipio de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, seguindo a ordem de classificação constante do Edital 003/2016, datado de 07 de janeiro de 2016, conforme abaixo nominados, para comparecerem no prazo de ate 05 (cinco) dias úteis na sede da Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 164, Centro, neste município, para assumirem a vaga de estagiário:

I. CURSO: Formação de Docentes:

ORDEM DE

CLASSIFICAÇÃO

NOME DO ALUNO

LOCAL DO ESTÁGIO

4 Maria Madalena Vieira Rodrígues

Centro Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

n publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 29 julho de 2016 na página B7, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016. - DA DATA DE ABERTURA:

Onde Lé-se: "torna público a quem possa interessar que realizará no dia 07 de agosto 2016 às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGĂC PRESENCIAL"

'forna público a quem possa interessar que realizará no dia 12 de agosto 2016 às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGAC PRESENCIAL" PRESENCIAL" EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2016. ADENILSON MARQUES DA MATTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2013

ID N°. 0001 REF.: CONVITE N°. 01/2013 Ouinto Termo Aditivo ao contrato 01/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA.
Pelo presente instrumento particular que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE

DESTAVIDUAL DE Pelo presente instrumento particular que celebram CAMAHA MUNICIPAL DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor Presidente PAULO EDSON DOS SANTOS, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e H.F. GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora SANDRA TOMES DE LIMA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições

seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de

CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de
21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE
Fica alterada a clausula Quarta do contrato inicial, passando sua validade para a data
de 31 de Dezembro de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Supra Citado, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tajaria (PR), 01 de Agosto de 2016.
PAULO EDSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
SANDRA TOMES DE LIMA
H.F. GESTÃO PUBLICA LTDA – ME
Testemunhas:
1º Testemunha

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2016 O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público a quer possa interessar que realizará no día 12 de agosto 2016, às 13/30min no antiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3634-8000, pelo e-mail: licitacao@sipatrocinio.pr.go

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

br ou no Depto. de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, citamos a A Carlos Spanhol, nº 164. São Jorge do Patrocínio-Pr, 01 de agosto de 2016.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Oficio nº 82/2016, da Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer.
CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital

CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n. "002/2015, torna público: A convocação da candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato no cargo, conforme item 7.1 do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pole Edital n. "002/2015. CARGO. Professor do Ensino Fundamental – 20horas CARGO. Professor do Ensino Fundamental – 20horas CARGO. Professor do Ensino Fundamental – 20horas DATA NASCIMENTO PONTOS DATA NASCIMENTO PONTOS O Profesio Parana, 01 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 307/2016 incede Licença Prêmio ao servidor LUIZ DONIZETE DE ALMEIDA e da outras icias. to de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O Pretetto de Periota, Estado do 7 adata, ...

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor LUIZ DONIZETE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.882.620.4-SSP/PR, CPF nº 513.046.199-15, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, 90(noventa) dias de Licença Prémio, referente ao periodo aquisitivo de 01/09/2002 a 31/08/2007, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Périola/Paraná, 01 de Agosto de 2016.
DARLAN SCALCO
Perfeith.

CHARIAN * 308/2015
**Tribul jornada suplementar de aula e dá outras providências.
**JPREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
**ZONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei n. ° 1740/2012 (Plano de Cargos,
**Jarreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
JESCIVE* (PSSCIVE***)

RESULVE: Art. 1º. Atribuir jornada suplementar à servidora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, brasilieria, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 10.361.180-6-SSPIPR e do CPF nº. 089.569.849-80, lotada com 20h (vinte horas) semanais, para atender a aposentadoria, das funções de docência da Titular Sra. VANDELICE TRAVAIN a partir de 01/08/2016. partir de 01/08/2016. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Pérola/Paraná, 01 de Agosto de 2016. DARLAN SCALCO

PORTARIA N.º 309/2016

Atribui jornada suplementar de aula e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Le in. º 1740/2012 (Plano de Cargos,
Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
RESOLVE:

RALL 11. ARTIDUIT JORNADA SUPLEMENTA À SERVIDORA ANGELA MARIA SATIN MAESTRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.462.612-0-SSP/PR e do CPF nº. 67.5933.309-82, para atender Licença Médica, das funções de docência da Titular Sra. JULIANA HUNGARO DE SOUZA a partir de 01/08/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Pérola/Parana, 01 de Agosto de 2016.
DARLAN SCALCO

PORTARIA Nº310/2016 Concede Férias a Servidora MARINALVA APARECIDA NUNES DE ARAÚJO e da contras providências.

O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora MARINALVA APARECIDA NUNES DE ARAÚJO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.138.306-SSPIPR, CPF º 835.009.019-72, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotadar na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) días de FERIAS, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, a partir de 01/08/2016 a 30/06/2016, a partir de 01/08/2016 a 30/06/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DARLAN SCALCO
Prefeilo

PORTARIA N° 311/2016 Conceder Licença Especial a Gestante, a Servidora DANIELLE TEIXEIRA CANALI DE CARVALHO e dá outras providências. O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora DANIELLE TEIXEIRA CANALI DE CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8.504.288-2-SSP/PR e do CPF nº 037.042.309-79, admitida para o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) días de LICENÇA ESPECIAL A GESTANTE, de acordo com o Artigo 296 da Lei Complementar nº-002/2010, de 12 de abril de 2010 a partir de 02/08/2016 a 3/09/92016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições sem contrario.

disposições em contrario. Pérola/Paraná, 01 de Agosto de 2016. DARLAN SCALCO

Concede Férias ao servidor ADMILSON NEGRI DE JESUS e da outras providências Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições tensio PORTARIA Nº312/2016

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor ADMILSON NEGRI DE JISUS, brasileiro, portador a Cédula de Identidade sob o nº 6.873.805-9-SSP/PR, CPF nº 031.328.909-36, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde - CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) días de FERIAS, referente ao periodo aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, a partir de 08/08/2016 a 06/09/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 01 de Agosto de 2016.
DARLAN SCALCO

s a servidora VALDIRENE DA ROCHA FARIA DE JESUS e da outras providências. O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora VALDIRENE DA ROCHA FARIA DE JESUS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.628.711-2.SSP/PR, CPF nº 007.468.97-9, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FERIAS, referente ao periodo aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, a partir de 08/08/2016 a 06/09/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DARLAN SCALCO
Prefeito

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 0118/2016 sobre transferência de local de trabalho do servidor NATANAEL OLIVEIRA

DISDOE Suble d'anisteletica de local de tradación do servición NATANACE, CELYELTA
DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste
o Parana CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas
na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17
de jameiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º. TRANSFERIR o servidor NATANAÉL OLIVEIRA DA SILVA, portador da Cédula
de identidade R.G. sob nº 44194597 SSPIPR, inscrito no CPF sob nº 528.281.319-04,
admitido em 13 de agosto de 2014, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE
AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na
Base Descentralizada de Cruzeiro do Oeste, para a Base Descentralizada de Goioerê
- PR., no periodo diumo, a contar de 01 de agosto de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data
de efetivo exercício.

tivo exercício. jue-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. rama-PR, 01 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0119/2016
Demitir a pedido do servidor FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA
Considera do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergência

Demitir a pedido do servidor FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.07, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE: Art. 1º. DEMITIR a pedido do servidor FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 97407835 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 1009.923.339-89, admitido em 13 de novembro de 2013, coupante do emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com Idação na Base Descentralizada de Rondon - PR, a contar de 01 agosto de 2016, ficando revogado o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria Nº 057/2013, de 28 de novembro de 2013.

28 de novembro de 2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data

ublique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Imuarama-PR, 01 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA PRESIDENTE DO CIUENP PORTARIA Nº 0120/2016

PORTARIA Nº 0120/2016
Concede licença sem remuneração à servidora MARIANA SANDRI HELLU.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas an Lei Federal nº 1.10.7, de 05 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE: Art. 1º. Conceder á funcionária MARIANA SANDRI HELLU, portadora Cédula de Identidade RG nº. 75214880 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 007.697.749-89, admitida em 13 de novembro de 2013, para ocupar o emprego público de Médica Reguladora, pelo regime CLT, totada na Central de Regulação Médica de Umuarama/PR, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016, de conformidade com o artigo 444, da CLT, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 01 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA

MOACIR SILVA

MOACIR SILVA

MOACIR SILVA

MOACIR SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2013 ID N°. 0001 REF.: CONVITE N°. 01/2013

REF.: CÓNVITE Nº. 01/2013
Sexto Termo Aditivo ao contrato 01/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PÂRA
GESTÃO PÚBLICO.
Pelo presente instrumento particular que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor
Presidente PAULO EDSON DOS SANTOS, em pleno exercício de seu mandato
e funções, e H.F. GESTÃO PÚBLICA LTDÁ – ME, já qualificada no contrato ora
aditivado, neste ato representada pela Senhora SANDRA TOMES DE LIMA, ajustam
e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições
sequintes:

seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Adfitvo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, Inciso II Alinea "d' da lei 8.066 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula Segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R\$ 9.395,59 (toth mil novecentos e trinta e cinco creais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 66.607,95 (sessenta e seis mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), devido ao 5º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Supra Citado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Agosto de 2016.

PAULO EDSON DOS SANTOS

PRESIDENTE

SANDRA TOMES DE LIMA

H.F. GESTAO PÚBLICA LTDA – ME

Testemunhas:

1º Testemunhas

Testemunnas.

1ª Testemunha
Nome e CPF

2ª Testemunha
Nome e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PORTÀRIA N.º. 9290/2016 ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da

CONSIDERANDO o ofício nº 161/2016 de 01/08/2016 protocolado sob nº 9220/2016 RESOLVE:

R E S O L V E : ART. 1°. – Designar a Professora SIDINEIA ALVES DE JESUS, matrícula 133558, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço no CMEI GIRASSOL, a patrir de 02/08/2016 a 161/2/2016. ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico

ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação RT. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, en 01 de agosto de 2016. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PORTARIA N°. 9289/2016 ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6° do artigo 19° da Lei Municipal n° 932/2012 de 10/05/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 161/2016 de 01/08/2016 protocolado sob nº $\,$ RESOLVE:

ART. 1°. - Convocar a Professora SIDINEIA ALVES DE JESUS, matrícula 133558, en ARI. 1". – CONVOCAT A PTOTESSORIA SIDINEIRALVES DE JESUSI, matricula 133558, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço no CMEI Girassol, a partir de 02/08/2016 a 16/12/2016.
ART. 2". – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3". – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em

01 de agosto de 2016. ALTAIR DONIZETE DE PADUA refeito Municipal

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA

Compras

Termo de Homologação Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 326 Ano - Minuta - Licitação: 2016 Número -Minuta - Licitação: 1 codigoCliente: 326 anoMinuta: 2016 cotaCredenciamento: 0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Para Compras e Serviços 1/2016

Processo Administrativo: 1/2016

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preços nº. 1/2016, o(s) participante(s):

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 4/2016.

3018 - 1	A. J. VIACELLI - ME							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
1	Serviços de Apoio Técnico.	SERV		1	R\$17.600,00	R\$17.600,00		
		Tot	al do Fornecedor:	R\$17.600,00				
Endereço Comercial Não Cadastrado, 1 de agosto de								

Regina Balonekr dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

stado do Faralia Republicação por Incorreção. ORTARIA Nº 004/2016

FUNLARIA Nº 004/2018
SÚMULA: Concade férias regulamentares a servidora Roberta Alves dos Santos, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Tuneiras do Oestefr, e dá outras providências.

O Senhor João Roberto Batista, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei, RESOLVE:

RESOLVE:

1 - CONCEDER em conformidade com a Lei Complementar nº 006/2013 e Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora Roberta Alves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa desta Cámara Municipal, conforme abaixo discriminado: NOME CARGO ANO BASE PERIODO DE FERIAS ROBERTA ALVES DOS ANTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

2014/2015 15/11/2014 a 15/11/2015
II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sede da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nov dias do mês de julho de 2015.
JOÃO ROBERTO BATISTA.

Presidente da Câmara Municipal 'Onde se lê "PORTARIA № 003/2016", leia-se "PORTARIA № 004/2016".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ordenamento restritivo da veiculezio municipal 039 de 29.01.2016, que dispõe sobre o ordenamento restritivo da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público no Município de Guaira.

O Prefeito Municípal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Titulo V - Capítulo V, artigos 111 a 118 e do artigo 272 da Lei Complementar 01 de 22/12/2006 que institulu o Código Tributário Municípal e a Taxa de Licença para Publicidade, e o Capítulo VIII - Seção II - Da Propaganda em Geral, artigos 102 a 108 e § 2º do artigo 102 da lei Complementar nº 03 de 02/01/2008 que institulu o Código de Posturas Municípal e, alterada pela Lei Complementar nº 04 de 17/12/2015, e nos termos da alínea a), do inciso I do artigo 84 da Lei Orgánica Municípal, e, considerando a principada da environamenta.

Ad Lei Orgânica Municipal, e, considerando a profizição da describa da alinea a), do inciso 1 do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a priorização da regulamentação da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público, e ainda, considerando o memorando 2016000154,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o artigo 63 do decreto municipal nº 039/2016, que passa a ter a sequinte redação:

a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o prazo de adequação dos veículos e anúncios existentes em desacordo
com legislação municipal estipulado no "caput" do Art. 63 do Decreto Municipal nº
039/2016 prorrogado até o día 31.12.2016.

Art. 2º Fica alterada a alinea "a" do Artigo 18 do Decreto Municipal nº 039/2016, que
passa a ter a seguinte redação:
"Art. 18...."

nuros de edificações que não se enquadram nas disposições do inciso I do artigo 17;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 271/2016 Data: 01.08.2016

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal. da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Guaira, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e, considerando o memorando sob o nº 2016001207,

considerando o memorando sob o nº 20160/12/2/,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar o uso irregular de
veiculo(s) oficial, com ou sem desvio de finalidade, por servidor municipal relatado
no memorando sob nº 20160/12/07 bem como possível existência de falta funcional.
Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.
Presidente — Bárbara Morel Buero Ferreira - Atricula nº 29367-1;
Membro — José Carlos Nascimento — Matricula nº 13277-1;
Membro — Tania Maria Candil — Matricula nº 12288-1;
Atricula nº 13278-1 a consissão concluir os seus trabalhos é de 60 seasceanta dias.

Membro – Tânia Maria Candil – Matrícula nº 28258-1;
Art. 3º 0 prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.
Art. 4º 0 desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, e para bem cumprir com suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessána à instrução podendo colher as provas que entender pertinentes.
CIENTIFICUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016. FARIAN PERSI VENDRUSCOI O

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA № 1.736/2016 Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública № 004/2016 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2016 - PMU, que trata da alienação de imóveis, conforme discriminado no referido edital, tendo sido declarada como vencedoras as propostas abaixo relacionadas: Item 04 - Alisson de Paula Grau Caliani, inscrito no CPF sob o nº 093.235.009-76, para o imóvel Lote de terras nº 7, da Quadra nº 2, do Loteamento JARDIM SÃO FRANCISCO, desta cidade, com área de 280.86 m², objeto da Matricula 28.124, 2º Oficio, ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Item 05 - Alisson de Paula Grau Caliani, inscrito no CPF sob o nº 093.235.009-76, para o imóvel Lote de terras nº 12, da Quadra nº02, do Loteamento JARDIM SÃO FRANCISCO, desta cidade, com área de 280.86 m², objeto da Matricula 28.129, 2º Oficio, ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Item 14 - Ricardo Soares Mestre Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 810.678.019-87, para o imóvel Data nº 08, da Quadra nº 7-A, da Zona 01, desta cidade de Umuarama - Pr, com área de 192.50 m², objeto da Matricula 6.19, nº Oficio, ao valor de R\$ 255.555,36 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

293.393,00 (UZCEITIOS e CIRIQUEITA E CITICO TIIII, QUITITIETIOS E CITICO E trinta e seis centavos).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de julho de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Parana Republicada por Incorreção PORTARIA Nº 1.719/2016

Concede licença Saúde ao servidor ADEMILSON REBELLO LINO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor ADEMILSON REBELLO LINO, portador da Cédula de Identidade RG nº4. 714.422-1-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 634.194.089-00, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, iciença Saúde, a partir de 04 de julho por tempo indeterminado, conforme o processo nº 88 de 13 de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal ARMANDO CORDTS FILHO Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 110/2016
Súmula: Concede aposentaria a servidor (a) Municipal.
O Prefieto Lucas Campanholi, do Município de Xambré, do estado do Paraná, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de
aposentadoria do servidor (a) MIGUEL GOMÉS
RESOLVE CONCEDER:
Att. 1º Fica concedida ao Sr. MIGUEL GOMÉS, brasileiro (a) servidor (a) público (a)

aposentatoria do servidor (a) MIGUEL GUMES (PESOLIVE CONCEDER; Art. 1º Fica concedida ao Sr. MIGUEL GUMES, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal de Xambré, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL, portador (a) do RG nº 5.869.272-7, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 433.666.439-00, Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos (mensais e Proporcionais), sem paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, nº da C.F. e nos Art. 17 da Lei municipal 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal 1.3271/1992, e aprir de 01 de agosto de 2016. Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de 349, 99 (setecentos e otienta e quatro reais e noventa e nove centavos) constante na planilha de cálculo de proventos. Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 3º c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo no valor de 880,00 (oltocentos e otienta reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrano. Registre-se. Anote-se. Publique-se. Município de Xambrê, 28 de julho de 2016 Lucas Campanholi Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2016
Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16°, da Lei nº. 4.098 de 30 de julho de 2015, D E C R E T A:

A Tricam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de julho de 2015, a seguir relacionados:

1 – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

I – Despesa por Programa – Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2016.

MOÁCIR SILVA

Prefetio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2016 NOT1FICAÇÃO Nº 112/2016 Jando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as ritidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS
29/07/2016 FNS / ATENÇÃO BÁSICA R\$
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de agosto de 2016.
MOACIR SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estadu un Parana
PORTARIA N° 300/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVUGAR

REVOGAR
Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a portaria nº 209/2016, de 28 de junho de 2016, que concede gratificação (TIDE) tempo integral e dedicação exclusiva, na ordem de 84% sobre a sua remuneração básica, a Servidora PATRICIA NOVAES SANTOS, a partir de 01 de agosto de 2016.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Tuneiras do Oeste-Pr. 01 de agosto 2016
PUBLIQUE-SE CLUMPRASE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTÁRIA N° 1.740/2016
Exonera a pedido VALDIR MIRANDA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribulções legais,
R E S O L V E.
Art. 1º, Exonerar a pedido VALDIR MIRANDA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.256.217-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 350.188.449-49, portador da Cédulo de Corpanado de Miscondissão de Secretario. Identidade RG nº 1.256.217-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 350.188.449-49 nomeado em 15 de outubro de 2012, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 30 de julho de 2016, ficando revogada a Portaria nº 1873 de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2016.
MOACIR SILVA
Prafetito Municipal

R\$ 1,00

Prefeito Municipal ARMANDO CORDTS FILHO



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO REGISTROS EFETUADOS EM SALDO TOTAL ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR No TOTAL DE ATIVOS TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II) PASSIVOS CONTINGENTES ATIVOS CONTINGENTES

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00 EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2017 EXERCÍCIO 2018 EXERCÍCIO 2019 EXERCÍCIO 2020 EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO XERCÍCIO DESPESAS DE PPP Do Ente Federado (IV) TOTAL DAS DESPESAS RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)

Luiz Antonio Krauss

Rubens Barbosa de Matos Prefeito

Almir Matos Tesoureiro

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 818, de 13 de novembro de 2015, publicada em 14 de novembro 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLEKUBAL ESTADO DE CONTROLLE DE CRETA;

of disposto na Lei Municipal 818, de 13 de novembro de 2015, publicada em 14 de novembro 2015.

DECRETA;

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro. Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte classificação.

06.00 Secretaria de Educação e Cultura

06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
197/3.190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 15.500,00
Fonte 103
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
253/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
Fonte 104
1236514502.038 SANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 SANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00
1236514502.038 TORRENTOS E VANTAGENS FIXAS – PSSOAL CIV 20.000,00

TOTAL
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

06.00 Secretaria de Educação e Cultura

06.01 Divisão de Estinso
1236/14502.023 Aquisição de Equipamentos Ativ. Educação
1236/14502.035 Aquisição de Secolas Municipals
1236/134502.035 Manutenção das Escolas Municipals

05/33.390.30.00 MATERIÁL DE CONSUMO 500,00

Fonte 103
1236/14502.036 MATERIÁL DE CONSUMO 500,00

Fonte 103 1236114502.036 230/3.3.90.39.00 1236514502.038 260/3.3.90.30.00 06.01 Gal Manutenção do Transporte Escolar
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA
Manutenção do Ensiño Infantil
MATERIÁL DE CONSUMO 10.000,00 5.000.00

260/3.3.90.3 06.01 Gabin 1236114502.033 174/3.3.90.36.00 Manutenção do Gabinete do Secretario OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FISICA 5.000,00

TOTAL 35.500.00 Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal. Art. 4º. Este Decreto entra en vigor nesta data e revogando-se as disporte prefeito MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 29 de julho de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 121/2016

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos Editais de Pregão Presencial nº 13/2016, 14/2016 e 15/2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná -CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e iulgamento das propostas apresentadas ao Edital de: a) Pregão Presencial - Tipo Menor Preco nº 13/2016 - CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para a aquisição de celulares convencionais e Smartphones para equipar as ambulâncias do CIUENPbemcomofuncionários em comando de setores, sendo Sede Administrativa, Central de Regulação e Bases Descentralizadas do SAMU 192 -Noroeste do Paraná, além de pilhas diversas, para serem utilizadas em alguns dos equipamentos do SAMU 192 – Noroeste do Paraná; b) Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 14/2016 – CIUENP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo, mediante a emissão de apólice para os empregados ativos do SAMU 192 - Noroeste do Paraná: c) Pregão Presencial - Tipo Menor Preco nº 15/2016 - CIUENP, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de circuito fechado de TV para as bases avançadas de Paranavaí, Cianorte e Campo Mourão, incluindo a instalação, configuração e treinamento. Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos propostos durante o período de 12 meses.

Presidente: NAYANE D. DOS SANTOS, RG 9.312,727-7/SSP-PR, CPF 064,850,319-44: Secretária: INGRID ELLEN V. P. RONQUIM, RG 8.060.591-9/SSP-PR, CPF 035.807.519-05; Membro: WILLIAM REIS AGUIAR, RG 7.910.061-7/SSP-PR; CPF 006.114.569-66; Membro: ROBERTO A. DE OLIVEIRA, RG 4.050.535-0/SSP-PR, CPF 617.713.179-49

Art. 2º - Fica fixado as datas de 03 de agosto de 2016, às 09h00min e às 14h00min, e 05 de agosto de 2016, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 01 de agosto de 2.016.

Moacir Silva Presidente do CIUENP

Rafael Marchiani Paião Assessor Jurídico do CIUENP



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: 033/2016

3) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 4

neus para Retroescavadeira Pn 19.5 L 24 12 Lonas R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) 4) PREÇO MAXIMO

5) DATA E HORÁRIO

12 de agosto de 2016, às 14h00m Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Tapejara-PR

6) LOCAL:

O edital e seus anexos estão à disposição nos seguintes

7) INFORMAÇÕES 1 - Sede administrativa - Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 telefone (44) 3677-1229

2 - E-mail: samaetapejara@brturbo.com.br Tapejara, 01 de agosto de 2016.

Paulo Laércio Penasso - Diretor

Altamir Bail Ponchielli - Pregoeiro



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 019/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 80.907.835/00001-69

Metalbrat Ind. E Com. de Serralheria Ltda. - ME CNPJ - 10.828.075/0001-19

Unidade Quant. \$ Unit. Item Material vação de vala, com hora 60 operador e combustível incluso

Contratação de empresa para locação de Retroescavadeira

VALOR:

OBJETO

R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

Tapejara, 29 de junho de 2016.

Paulo Laércio Penasso

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2 016

Antônio Cezar Bratti

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ (DBIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.648.409,83
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.772.229,76	22,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.690.141,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.105.634,24	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.067.791,07	-14,17
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.978.091,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.762.650,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
	3,463,745,57	16.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná DECRETO Nº. 181/2016

www.ilustrado.com.br

DECRETO Nº. 181/2/10
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Att. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reals), para

pera Lei Municipan in 4-119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de 15,24.000,00 (viline e quand film reals), j atender à programação constante do Anexo I. Art. 2°. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveni de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto. de cancelamentos de dotações, contorme Anexo II ueste Deuto. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2016. MOACIR SILVA

Prefeito Municipal ARMANDO CORDTS FILHO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 181 DE 01/08/2016 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art, 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORGAG: 70. - SECNEL HARIN MUNICUPTA DE GINGUE UNIDADE: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETOIOP. ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE 10.302.0025.2098 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.36.00.00 TEXCERNOS - PESSOA FÍSICA - PESSOA - PESSO FONTE VALOR Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Programa de DST/AIDS TOTAL GERAL R\$ 24.000,00 TOTAL GERAL 24.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 181 DE 01/08/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 CANCELAMENTO DE DESPESA

ÖRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESP FONTE VALOR 10.122.0002.2189 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 303 R\$ 23.000,00 JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 497 10.305.0027.2196 R\$ 1.000,00 TOTAL GERAL R\$ 24.000,00 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PREVISÃO INICIAL SALDO (a-c) Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais
Contribuições de Intervençi
Contribuição de Iluminação
RECEITA PATRIMONIAL
Receitae January RECEITA PATRIMONIAL

Receitas de Valores Mobiliários

Receitas de Valores Mobiliários

Receitas de Concessões e Permissões

Compensações Financeiras

Receita De Concessões e Permissões

Compensações Financeiras

Receita Decremente do Direito de Exploração de Bens P

Receita da Cessão de Direitos

Concessão de Concessão de Concessão de Receita de Receita de Produção Vegetal

Receita da Produção Vegetal

Receita da Produção Animal e Derivados

Outras Receitas Agropeculárias

RECEITA INDUSTRIAL

Receita da Indústria Extraírava Mineral

Receita da Indústria Extraírava Mineral receita da indústria de Construção Outras Receitas Industriais RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Internesser Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00		0,00	0,00	0,0)	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00	0,0)	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				0,00		0,00	0,00	0,0)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas				0,00		0,00	0,00	0,0)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				0,00	0,00		0,00	0,0)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				23.624.856,20	24.443.71	05,47 3.5	20.139,61	16,0	12.248.7	10,52	50,11	12.194.994,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAME	NTO (IV)			0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				0.00		0.00	0.00	0.00	,	0.00	0.00	0.00
Mobiliária				0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
Contratual				0.00		0.00	0.00	0.00	, I	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas				0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
Mobiliária				0.00		0.00	0.00	0.00	3	0.00	0.00	0.00
				0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
Contratual				23.624.856.20	24,443.7		20.139.61	16.04	12.248.7		50.11	12.194.994.95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	(III + IV)				24,443.71				12.248.7	0.00		
DÉFICIT (VI)			23.624.856.20	24.443.7		.920.139.61	-	12.248.7		-	-	
TOTAL(VII) = (V + VI)	TOTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA						1.920.139,61	16,04	12.248.7	110,52	-	
	ILIZADOS PA	ARA			635.1	26.00			616	126.49	1	
CRÉDITOS ADICIONAIS)				635.126,49					- 1	-		
Superávit Financeiro			-	635.1			-	635.1		-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais				-		0,00	-	-		0,00	-	-
				prov	PESAS		1			_		1
	DOTAÇÃO	DOTAC	ÃO		HADAS		DESPESAS		IQUIDADAS			DESPESAS
PEGPEG LG	INICIAL	ATUALIZ			Até o	SALDO (g)=(c-f)			Até o		ALDO)=(c-h)	PAGAS ATÉ O PERIODO
DESPESAS	(d)	(e)		No Período	Período	(g)=(c-1)	No Perío		Período	(1))=(c-n)	(i)
					(f)				(h)	Ш.		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.603.965,20	24.057.		4.152.312,01	11.521.066,52	12.536.874,4		1.659,06	11.025.623,53		3.032.317,4	
DESPESAS CORRENTES	21.447.828,20	21.875.		3.783.780,24	10.671.862,25	11.203.862,6		3.778,40	10.331.800,07		1.543.924,8	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.784.579,66	10.787.		1.847.648,74	5.133.257,59	5.654.024,1		7.648,74	5.133.257,59		5.654.024,1	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00		000,000	770,87	2.237,08	22.762,9		770,87	2.237,08		22.762,9	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.638.248,54	11.063.	443,19	1.935.360,63	5.536.367,58	5.527.075,6	1.965	5.358,79	5.196.305,40		5.867.137,7	4.613.541,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.122.231,00	2.148.	310,03	368.531,77	849.204,27	1.299.105,7	6 237	7.880,68	693.823,46		1.454.486,5	596.554,81
INVESTIMENTOS	982.231,00	2.008.	310,03	349.450,01	796.538,64	1.211.771,3	9 218	8.798,92	641.157,83		1.367.152,2	543.889,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.	000,000	0,00	0,00	10.000,0	D	0,00	0,00		10.000,0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	130.	000,000	19.081,76	52.665,63	77.334,3	7 15	0.081,76	52.665,63		77.334,3	52.665,63
RESERVA DO RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,0	D	0,00	0,00		0,0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.906,00	33.	906,00	0,00	0,00	33.906,0	D	0,00	0,00		33.906,0	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,0	D	0,00	0,00		0,0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.603.965,20	24.057.		4.152.312,01	11.521.066,52	12.536.874,4		1.659,08	11.025.623,53	12	3.032.317,4	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	00,00		0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00		0,0	
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00		0,0	
Outras Dividas	0.00	l	0.00	0.00	0.00	0,0		0.00	0,00	l	0.0	
Amortização da Dívida Externa	0.00	l	0.00	0.00	0.00	0.0		0.00	0.00	l	0.0	
Dívida Mobiliária	0,00	l	0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00	l	0,0	
Outras Dividas	0,00	l	0,00	0,00	0,00	0,0)	0,00	0,00	l	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.603.965,20	24.057	.940,96	4.152.312,01	11.521.066,52	12.536.874,4	4.05	1.659,08	11.025.623,53	1	3.032.317,4	3 10.210.698,9
SUPERÁVIT (XIII)					-				1.223.086,99			

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2015 A JUNHO/2016

DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM DESPESA COM PESSOAL DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Ince Decorrentes de Descisão Judicial 2.972,50 Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recurs Pensionistas 14.048,7 0,00

IKKI		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = $(I - II)$	9.891.490,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.648.409,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.891.490,61	45,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.690.141,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.105.634,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.521.127,18	48,60

Prefeito

Contador

Almir Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 24/2016
SÚMULA: - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrè - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na El nº 2.033 de 16 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual 2016):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de r\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR 224 07 001 1236114002014 104* MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAM 3.3.90.39.00 25.000,00 170TAL 25.000,00 "104 - educação 25% Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da secuinte dotação orçamentária vigente:

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria vigente:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM 000 ** MANUTENÇÃO OBRAS E SERV PUBL 3.3.90.30.00 ** MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem. DÍVIDA CONSOLIDADA 250.520, 250.520, 207.66 207.668, agos Outras Dívida: EDUÇÕES (II) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL -2.723.852, 21.138.993, -3.067.791,07 21.648.409,83 25.366.792,6 25.978.091, 22.830.113,39 23.380.282,6 DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL De Tributos

De Contribuições Sociais

Previdenciárias

Demais Contribuições Sociais Do FGTS OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

NTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
F – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "s")				R\$ 1,00
RE	GIME PREVIDE			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO Até 1º Sem.	DO EXERCÍCIO D	E 2016
ÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
EDUÇÕES (X)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
BRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = IX – X)	0,00	0,00		
	Barbosa de Matos			_
Luiz Antonio Krauss Rubens		Almir Matos		
Prefeito	Contador		Tesoureiro	



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORI ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Semestre EXTERNAS (I) Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) 0,00 0,00 0,00 RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL 21.138.993,8 21.648.409,83 0,00 % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL 0,00 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%> 4.650.578,6 4.762.650,16 0,00 LIMITE DE ALERTA (inc. III 81º do art. 59 da LRE)-<19.80%: 4.286.385,15 4.185.520,7 0,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Até o 2º SALDO EXERCÍCIO CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

	ANTERIOR	Semestre	Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	1		

Prefeito

Almir Matos Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Contador

OPERAÇÕES DE CRÉDITO Até o Semestre de Referência SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) Contratual
Interna
Abertura de Crédito
Aquisição Financiada
Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas sunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Abertura de Crédito NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) 247.705,41 247.705,41 0,00 -2.815,55 -2.815,55 0,00 De Tributos De Contribuições Sociais Prevuencianas Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública - RELUZ APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES 6 SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE 0,00 3.463.745,57 16,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.515.388,69 TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES $\,$ (V) = (IV + IIa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Tesoureiro

Contador

Estado do Paraná DECRETO Nº 3736/16

Prefeito

DATA: 01/08/16

SÚMULA: Exonera o Sr. Jose Maia Soares

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 1°. Fica exonerado o Sr. Jose Maia Soares, portador do RG n.º 911.788 e CPF 142.504.899-49, do cargo em provimento de comissão de Secretario de Fomento

da Industria Comercio e Geração de Emprego, do Município de Icaraíma. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 de Agosto de 2016. PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito Municipal

'ublicações legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alí R\$ 1,00 Saldo Dotação Atualizada Saldo Despesas Empenhadas Despesas Liquidada Até o Periodo (b) (b/total b) No Periodo No Periodo Até o (c) = (a-b)Periodo (d) (a) (e) = (a-d)24.057.940 11.521.066, 12.536.874,4 11.025.623,5 13.032.317,43 Defesa do Interesse Judiciário ADMINISTRAÇÃO Administração Com-388.088,10 388.088,10 283.088, 283.088, 31.671,8 31.671,8 61.093,8 61.093,8 221.994,2 221.994,2 31.671,8 31.671,8 61.093,8° 61.093,8° 221.994,23 221.994,23 1.504.088,3 1.055.346,5' 51.240,7(136.290,80 169.092,14 3.403.488,8 2.248.358,8 119.984,3 419.532,3 376.889,6 550.877,4 393.912,10 15.180,64 46.332,87 66.661,52 3.426.788,81 2.230.358,83 149.284,35 419.532,37 1.899.400,4 1.193.012,2 68.743,6 1.492.121,56 1.044.621,80 51.240,70 135.082,85 1.911.367,25 1.203.737,03 68.743,65 Formação de Recursos Humanos Administração Financeira 283.241,5 284.449,52 Planejamento e Orçamento Normatização e Fiscalização DEFESA NACIONAL Defesa Terrestre ASSISTÊNCIA SOCIAL 376.889,6 207.797,5 207.831,61 28.790,30 3.621,70 3.621,70 174.740,61 158.689,61 16.051,00 28.790,30 3.621,70 3.621,70 169.691,8 159.792,8 238.723,61 44.488,00 44.488,00 1.642.105,00 1.472.035,00 146.605,44 34.186,98 34.186,98 1.179.669,08 1.044.106,08 250.723,61 92.118,1 146.605,44 92.118,17 10.301,0 10.301,0 477.417,7 436.758,7 34.186,98 34.186,98 1.164.687,26 1.035.276,26 129.411,00 10.301,02 10.301,02 462.435,92 427.928,92 34.507,00 9.899,0 1.087.846,8 sistência à Criança a ao Adole 170.070,0 135.563,00 SAÚDE 6.162.803,25 6.667.150,26 1.103.010,2 3.107.363,1 3.559.787,1 2.991.703,04 3.675.447,22 Atenção Básica
TRABALHO
Fomento ao Trabalho
EDUCAÇÃO 6.667.150,26 176.834,15 176.834,15 5.962.702,24 387.977,01 3.107.363,13 77.611,09 77.611,09 3.035.571,12 106.185,99 2.573.162,16 1.087.846,83 21.770,78 21.770,78 1.095.889,80 24.766,69 2.991.703,04 77.611,09 77.611,09 2.961.372,96 87.165,61 6.162.803,25 1.103.010,2 3.559.787,1 3.675.447,22 27,13 0,70 26,86 0,79 22,89 2,80 0,06 4,66 4,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,75 0,75 0,75 0,75 0,24 0,00 0,317 0,08 2,31 0,23 0,26 0,00 0,26 14,00 0 21.719,12 21.719,12 21.719,12 1.114.237,00 40.104,71 985.195,20 75.846,14 EDUCAÇÃO
Alimentação e Nutrição
Ensino Fundamental
Administração Geral
Educação Especial
Educação Infantil
URBANISMO
Serviços Urbanos
Infra-Estrutura Urbana
HABITAÇÃO 4.370.978,00 2.016.341,3 978.864,9 2.523.850,02 2.065.653,48 674.407,45 312.923,8 362.874,37 79.216,7 308.860,26 366.937,96 6.962,89 36.336,2: 531.945,7 531.945,7 4.007,95 9.083,00 205.647,3 205.647,3 0,0 11.037,11 255.087,28 591.358,84 511.358,84 80.000,00 20.000,00 11.037,11 256.889,33 609.426,84 529.426,84 80.000,00 20.000,00 6.962,89 34.534,18 513.877,70 513.877,70 18.000,00 18.000,00 4.007,9 291.423,51 1.122.004,54 1.042.004,54 80.000,00 20.000,0 Habitação Urbana SANEAMENTO 20.000,0 20.000,00 20.000,0 20.000,00 187.646,00 187.646,00 668.384,79 3.000,00 629.159,02 82.674,12 82.674,12 357.588,76 104.971,88 104.971,88 310.796,03 3.000,00 280.000,00 82.674,12 82.674,12 357.588,76 0,00 104.971,88 104.971,88 310.796,03 3.000,00 280.000,00 GESTÃO AMBIENTAL 115.032.8 349.159.02 27.796,03 254.345,63 27.796,03 263.729,85 Controle Ambiental 36.225,77 499.173,23 36.225,77 518.913,23 2.489,45 95.419,82 8.429,7-264.567,60 2.489,4 106.114,3 8.429,74 255.183,38 AGRICULTURA
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
INDÚSTRIA
Promoção Industrial 95.419,82 10.821,60 10.821,60 13.420,51 0,00 499.173,23 115.791,36 115.791,36 66.449,36 3.000,00 518.913,23 95.791,36 95.791,36 56.449,36 3.000,00 264.567,66 25.383,96 25.383,96 28.882,8 0.00 254.345,63 70.407,46 70.407,46 27.566,55 3.000,00 106.114,3 10.821,6 10.821,6 13.420,5 0.0 255.183,38 25.383,90 25.383,90 28.882,81 0,00 263.729,85 70.407,46 70.407,46 27.566,55 3.000,00

0,00 13.420,51 497.833,71 3.140,59 494.693,12 41.771,15 5.561,40 36.209,75 19.852,63

24.566,55 1.092.318,50

27.810,51 1.064.507,99 58.602,05 22.464,97 36.137,08 100.097,29

12.536.874,44

0,00 28.882,81 1.543.359,13 3.635,11 1.539.724,02 107.131,56 5.561,40 101.570,16 54.902,71 54.902,71

24.566,55 1.209.870,19

28.864,89 1.181.005,30 192.234,24 141.856,06 50.378,18 100.097,29

100.097,29 13.032.317,43

Luiz Antonio Krauss Rubens Barbosa de Matos Prefeito Contador

53.449,36 2.753.229,32

32.500,00 2.720.729,32 299.365,80 147.417,46 151.948,34 155.000,00

0,00 13.420,51 481.480,42 4.194,97 477.285,45 172.177,34 124.952,49 47.224,85 19.852,63

28.882,81 1.660.910,82 4.689,49 1.656.221,33 240.763,75 124.952,49 115.811,26 54.902,71

Almir Matos Tesoureiro

17.500,00 2.590.729,32 174.552,34 22.604,00 151.948,34 155.000,00



COMÉRCIO E SERVIÇOS

Transportes Coletivos Urbano Transporte Rodoviário DESPORTO E LAZER

ENCARGOS ESPECIAIS

Turismo TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	LI	QUIDADOS E	OCESSADOS E M EXERCÍCIOS									
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.658,88	511.925,63	473.359,13	0,00	174.225,38	155.089,65	704.503,09	561.179,41	541.469,41	7.438,00	310.685,33	484.910,71
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	10.030,55	10.118,03	7.318,03	0,00	12.830,55	1.289,26	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	1.289,26	14.119,81
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.433,91	26.059,40	25.789,40	0,00	3.703,91	238,84	15.345,20	15.345,20	15.345,20	0,00	238,84	3.942,75
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	5.611,28	10.263,16	10.263,16	0,00	5.611,28	5.148,18	639,25	1.668,18	1.668,18	0,00	4.119,25	9.730,53
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLIC	33.254,81	196.948,41	167.123,01	0,00	63.080,21	7.337,97	17.280,00	14.992,50	14.992,50	0,00	9.625,47	72.705,68
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.029,90	23.521,82	23.521,82	0,00	51.029,90	89.483,87	146.288,80	123.666,07	123.666,07	0,00	112.106,60	163.136,50
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.433,61	211.527,14	208.769,74	0,00	11.191,01	36.585,82	389.251,84	277.247,46	257.537,46	0,00	168.300,20	179.491,21
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.889,48	13.027,01	12.817,31	0,00	13.099,18	3.525,70	00,00	0,00	0,00	0,00	3.525,70	16.624,88
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.656,49	2.803,63	1.749,63	0,00	6.710,49	1.357,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,81	8.068,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	1.618,55	2.313,30	2.313,30	0,00	1.618,55	414,00	00,00	0,00	0,00	0,00	414,00	2.032,55
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.001,62	14.571,53	12.921,53	0,00	4.651,62	9.696,23	90.698,00	83.260,00	83.260,00	7.438,00	9.696,23	14.347,85
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	698,68	772,20	772,20	0,00	698,68	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	11,97	710,65
TOTAL (III) = (I + II)	135.658,88	511.925,63	473.359,13	0,00	174.225,38	155.089,65	704.503,09	561.179,41	541.469,41	7.438,00	310.685,33	484.910,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA M	UNICIPAL DE TU	NEIRAS DO OESTE	, emitido em 29/jul/20	16 as 08h e 24m.								

Luiz Antonio Kraus Prefeito

Contado



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

				JULH	O/2.015	A JUNHO	0/2.016							
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, incis	o I)							<u> </u>						R\$ 1,0
ESPECIFICAÇÃO				EVOLU	ÇAO DA REC	EITA REALI	ZADA NOS Ú	JLTIMOS 12	MESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	324.622,21	91.728,30	192.234,16	62.669,81	179.159,00	170.116,21	55.097,13	306.320,97	108.529,67	140.566,00	259.771,62	135.327,24	2.026.142,32	1.500.164,00
IPTU	13.881,41	8.129,43	2.345,12	1.655,29	1.097,97	2.519,23	102,54	0,00	0,00	31.824,04	86.674,11	16.674,71	164.903,85	233.192,0
IRRF	6.699,80	7.349,32	7.589,32	7.173,93	8.110,30	15.043,50	1.957,39	7.755,39	7.663,21	9.300,17	9.556,07	9.889,58	98.087,98	50.401,0
ITBI	97.914,00	38.965,11	37.944,67	23.436,94	144.226,01	17.121,51	14.948,33	25.858,40	39.702,92	16.150,27	35.318,62	55.942,13	547.528,91	341.256,0
ISSQN	193.336,92	26.614,61	139.753,92	26.076,85	22.687,61	129.895,52	34.479,86	258.291,44	57.437,90	20.312,85	34.557,28	34.725,71	978.170,47	568.759,0
Outras Receitas Tributárias	12.790,08	10.669,83	4.601,13	4.326,80	3.037,11	5.536,45	3.609,01	14.415,74	3.725,64	62.978,67	93.665,54	18.095,11	237.451,11	306.556,0
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.685,78	7.384,34	826,31	604,01	4.495,68	2.183,85	2.829,09	5.995,78	17.487,88	30.857,84	40.928,37	32.547,41	154.826,34	318.506,0
RECEITA PATRIMONIAL	32.805,40	32.891,30	33.541,60	33.719,70	30.432,52	35.698,83	30.051,23	32.426,09	35.421,79	33.444,21	37.746,78	37.963,88	406.143,33	42.942,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
RECEITA DE SERVIÇOS	130,50	159,30	296,40	143,70	146,40	34.552,70	2.991,78	185,10	151,20	164,70	140,10	127,50	39.189,38	27.432,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.530.289.40	1.553.593.83	1.690.883.14	1.837.866.64	1.675.321.05	2.321.693.35	2.024.782.45	1.986.491.62	1.858.847.59	1.730.997.35	2.083.903.64	1.715.371.71	22.010.041.77	23.629.560.0
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	9.468.718,0
Cota-Parte do ITR	487,49	2,456,74	16,687,83	256.801.73	41.158.11	45,556,46	32.328.70	855,39	1.026.55	2.199.78	11.843.11	2.825.53	414.227.42	307.130.0
Transferências da LC 87/1996	4.032.08	4.032.08	4.032.08	4.032.08	4.032.08	4.032.08	4.262.34	4.262.34	4.262.34	4.262.38	4.262.38	4.262.38	49,766,64	68.252.0
Cota-Parte do ICMS	501.252.66	410.883.22	658,193,25	532.502.70	466,414,91	693,222,28	480.061.61	520.905.15	710.056.01	468,604,20	668,455,57	531,977,51	6.642.529.07	6.369.866.0
Cota-Parte do IPVA	33,739,28	23.159.67	21,424,23	12.159.27	15 242 21	23.010.10	228 351 84	119.358.43	119 302 29	48 525 54	29,034,30	16.291.31	689.598,47	398.131.0
Transferências da LC 61/1989	6,890,55	7.331.86	7.311.06	8.480.21	7,726,22	7.629.18	9.295.17	7.428.78	7.252.83	7.442.00	8.451.02	5.028.72	90.267.60	113.752.0
Transferências Multigovernamentais	243,174,59	194 802 38	271 358 20	238 263 51	214,741,30	300,108,08	286.816.20	286 576 48	325 072 09	218 797 87	256 341 15	262.614.03	3.098.665.88	3.345.170.0
Outras Transferências Correntes	267.221.99	357.147.34	250.186.20	260.147.06	332,697,99	565,898,78	335,486,14	235.676.83	198,998,88	395.241.15	326.378.06	248.677.96	3,773,758,38	3,558,541,0
Outras Receitas Correntes	26,488,90	14.838.60	14,674,42	10 386 52	6,779,59	9.886.56	8.325.00	12.687.16	9.253.50	11.552.92	12.830.86	15.789.33	153,493,36	171.210.0
(-) Renúncias/Restituicões/Descontos	-77.676.97	-1.457.04	-2.544.35	-125.15	-7.48	-2.835.58	-272.79	-1.709.98	-684.78	-8.467.02	-17.374.66	-747.90	-113,903,70	0.0
DEDUCÕES (II)				120,10	.,							,		-,-
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dedução de Receita para Formação do Funde Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	203.978,54	200.328,77	233.867,69	267.891,17	225.576,31	291.137,24	280.495,98	292.847,61	266.955,29	223.391,61	300.236,85	240.815,91	3.027.522,97	3.345.169,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total Receitas Correntes	1.845.345,22	1.699.138,63	1.929.911,68	1.945.265,23	1.896.326,76	2.571.295,92	2.123.803,89	2.342.396,74	2.029.006,85	1.939.116,00	2.417.946,71	1.936.379,17	24.675.932,80	25.689.814,0
Total Deduções	203.978,54		233.867,69	267.891,17	225.576,31	291.137,24	280.495,98	292.847,61	266.955,29	223.391,61	300.236,85	240.815,91	3.027.522,97	3.345.169,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) EON TE: Sistema Eletario Gartin Dública Haidada Bar	1.641.366,68	1.498.809,86	1.696.043,99	1.677.374,06	1.670.750,45	2.280.158,68	1.843.307,91	2.049.549,13	1.762.051,56	1.715.724,39	2.117.709,86	1.695.563,26	21.648.409,83	22.344.644,
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inc		D. 111 1011 1011	THE THREE DACT		CIE MANGILLE									R\$ 1.
				EVOLU	JÇÃO DA RE	CEITA REAI	JZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES					
ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº139/2016

SÚMULA: Exonera a servidora por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I — Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2016, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora CLAUDETE ANTUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade-RG 3.339.800-0-587PR, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná opiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº140/2016

SÚMULA: Exonera o servidor por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2016, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor GETULIO DIAS CARDOZO, portador da Cédula de Identidade-RG 5.105.540-559/PR, do Cargo de OPERÁRIO,lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a 31 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAI DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'a')														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Útimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												
DESPESA COM PESSOAL	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	724.758,40	720.077,54	715.857,51	741.233,72	734.196,46	1.162.129,68	781.531,28	787.567,83	843.824,22	872.685,52	905.205,88	942.442,86	9.931.510,90	0,00
Pessoal Ativo	721.343,84	716.662,98	712.442,95	737.819,16	730.781,90	1.157.007,84	777.714,12	783.750,67	840.007,06	868.868,36	901.388,72	938.625,70	9.886.413,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.414,56	3.414,56	3.414,56	3.414,56	3.414,56	5.121,84	3.817,16	3.817,16	3.817,16	3.817,16	3.817,16	3.817,16	45.097,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	3,233,33	0,00	0,00 9.626.31	0,00 954,29	0,00 2,408,71	0,00 2.397.25	0,00 2.628.82	0,00 2.761.14	0,00 2.846.53	0,00 40.020.29	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.085,59	3.321,81	3.389,91	3.233,33	3.366,60	9.626,31	954,29	2.408,71	2.397,25	2.628,82	2.761,14	2.846,53	40.020,29	0,00
Decorrentes de Decisão Indicial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,972,50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,972,50	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	3.085,59	3.321.81	3.389.91	3,233,33	3,366,60	6,653,81	954.29	2.408.71	2.397.25	2.628.82	2.761.14	2.846.53	37.047.79	0,00
Pensionistas	1.280.46	1.280.46	1.280.46	1.280,46	1.280.46	1.920.69	954.29	954.29	954.29	954.29	954.29	954.29	14.048.73	0.00
IRRF	1.805,13	2.041,35	2.109,45	1.952,87	2.086,14	4.733,12	0,00	1.454,42	1.442,96	1.674,53	1.806,85	1.892,24	22.999,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	721.672,81	716.755,73	712.467,60	738.000,39	730.829,86	1.152.503,37	780.576,99	785.159,12	841.426,97	870.056,70	902.444,74	939.596,33	9.891.490,61	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							9.89	1.490,61						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	DO LIMI	TE LEGAL							VALO)R				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)					21.648.409,83									
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a R	CL(VI) = (IV	/V)*100							45,6	9				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0	%								11.690.1	41,31				

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO **DEM DO MUNICÍPIO DE PÉROLA**

LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo

atinente as eieiçoes majoritarias e proporcionais, Com a voitação aberta, o Sennor Presidente realizou avaliação do cenário político atual, passando a comunicar outros informes aos presentes, enfatizando que a partir daquele momento os interessados em discursar poderiam fazer suas insocrições junto a mesa diretiva dos trabalhos, forma que diversos filiados insocreveram-se e se pronunciaram assim como os companheiros com acento na mesa diretiva, que estava disposta com o Presidente. Concomitantemente ao discurso dos presentes, o Sr. Presidente designou a Sra Secretária, auxiliado pelos filiados para realizarem e secrutário dos votos que, ao final dos discursos dos presentes, solicitou a Secretária que realizasse a divulgação da votação dos senhores convencionais, que a fez com base na folha de escrutínio, que trouxe o seguinte resultado. Prefeito: Paulo Dias Corrêa, Vice Prefeito: Paulo Pedro dos Santos, apoiados pela coligação entre os partidos PDT, PP. DEM, PMN e PT. O Partido Democrata (DEM), não concorrerá a vaga do legislativo para as eleições de 2016 e também não terá candidatos ao executivo.
Dessa forma, nada mais a deliberar, o Sr. Presidente encerrou a presente convenção às 14:0014s, determinando que o Sr. Secretário adotasse demais procedimentos para o regular registro dos candidatos junto à Juste Eleitoral e providenciasse a lavratura da presente Ata, que val pelo presidente e por mim assinadas onde os convencionais presentes assinam em lista separada.

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMN DO MUNICÍPIO DE PÉROLA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ELEIÇÕES 2016 —

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal, cito na Av. Pérola Byington, convencionais e filiados do Partido da Mobilização Nacional do Municipio de Pérola, conforme Edital de Convocação para realização da Convenção Municipal do PMN, com a seguinte Ordem do Dia: I - Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias para as eleições proporcionais, para a eleição majoritária ou para candidatura própria; II - Escolha dos a Prefetio, Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições municipais deste ano; III - Aprovação da denominação da coligação partidária; IV - Sorteio do número com os quais concorrerão os candidatos do partido às eleições proporcionais; V - Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputa; VI - Assuntos Gerais. Presidida pelo Presidente da Executiva Municipal, IS rosé Augusto Antunes, e Secretariada por mim, Madalena Maria da Silva, o Sr Presidente de Leclarou a Convenção aberta pontualmente às 12:00hs, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, que após esse momento cívico, solicitou ao Secretário que lesse o Edital de convocação e discorresse a respeito dos procedimentos da voltação dos temas relacionados às eleições de outubro/2016, conforme contido no Edital. A Sra. Secretária informou que os eleitores da presente convenção são os membros da Executiva Municipal. Esclarece que os convencionais utilizarão Cédula de Votação contendo os questionamentos, cada um com suas alternativas de múltipla escolha atinente às eleições majoritárias e proporcionais, Com a votação aberta, o Senhor EXECUTIVA MURICIPAL. ESCARIECE QUE OS CONTRETACIONADA MURICIPAL. ESCARIECE QUE OS CONTRETACIONADA CONTRETACION

CANDIDATO NÚMERO
Alcebiades Minzon 33,123
02 Edno Ferreira dos Santos 33,000
Dessa forma, nada mais a deliberar, o Sr. Presidente encerrou a presente convenção as 14,00Hs, determinando que o Sr. Secretário adotasse demais procedimentos para o regular registro dos candidatos junto à Justiça Eleitoral e providenciasse a lavratur, da presente Ata, que vai pelo presidente e por mim assinadas onde os convencionai presentes assinam em lista separada.

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PP DO MUNICÍPIO DE PÉROLA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ELEIÇÕES 2016 —
Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal, cito na Av. Pérola Byington, convencionais e filiados do Partido Progressita do Municipio de Pérola, conforme Edital de Convocação para realização da Convenção Municipal do PP. com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Escolha, aprovação e hormologação das coligações partidarias para as eleições proporcionais, para a eleição majoritária ou para candidatura própria; II - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições proporcionais, Y - Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputal, VI - Assuntos Gerais. Presidida pelo Presidente da Executiva Municipal, Srº Valdete Carlos de Oliveira. Presidida pelo Presidente da Executiva Municipal, Srº Valdete Carlos de Oliveira. Presidente de a Executiva Municipal, Srº Valdete Carlos de Oliveira. Presidente de elaboração de este entre de a Executiva Municipal, Srº Valdete Carlos de Oliveira. Presidente de elaboração de este entre de a Executiva Municipal. Srº Valdete Carlos de Oliveira. Edital de convocação e discorresse a respeito dos procedimentos da voltação dos temas relacionados às eleições de outubro/2016, conforme contido no Edital A Sra. Secretária informou que os eleitores da presente convenção ados os membros da Executiva Municipal. Esclarece que os convencionais utilizarão Cédula de Voltação contendo os questionamentos, cada um com suas alternativas de múltipla escola atinente às eleições majoritárias e proporcionais, Com a voltação aberta, o Senhor Presidente realizou avaliação do centário político atual, passando a comunicar outros informes aos presentes, enfatizando que a partir daquele momento os interessados em discursos filiados inscreveram-se e se pronunciaram assim como os companheiros com acento na mesa diretiva, que estava disposta com oumulicar outros informes aos presentes, solicitou a Secretária que realizasse a divulgação do exáreitiva, que estava disposta com o residente. Concomit

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PDT DO MUNICÍPIO DE PÉROLA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ELEIÇÕES 2016 —

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ELEIÇÕES 2016 —

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ELEIÇÕES 2016 —

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal, cito na Av. Pérola Byington, convencionais e filiados do Partido Democrático

Trabalhista do Municipio de Pérola, conforme Edital de Convocação para realização da Convenção Municipal do PDT, veiculado no Jornal Ilustrado no dia 20 de julho de 2016, com a seguinte Ordem do Dia: I - Escolha, aprovação e homologação das coligações partidariars para as eleições proporcionais, para a eleição majoritária ou para candidatura própria; II - Escolha dos candidatos a Prefeito (Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições municipais deste ano; III - Aprovação da denominação da coligação partidária; IV - Sorteio do número com os quais concorreão os candidatos do partido às eleições proporcionais; V - Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputa; VI - Assuntos Gerais. Presidida pelo Presidente da Executiva Municipal, Sr Paulo Dias Corrêa, e Secretariada por mim, Adriana Teixeira Apadilha, o \$7 Presidente declarou a Convenção aberta pontualmente às 10:00hs, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, que após esse momento civico, solicitou ao Secretário que lesse o Edital de convocação e discorresse a respeito dos procedimentos da votação dos temas relacionados às eleições de outubro/2016, conforme contido no Edital. A Sra. Secretária informou que os eleitores da presente convenção são os membros da Executiva Municipal. Esclarece que os convencionais tulizarão Cédula de Votação contendo os questionamentos, cada um com suas alternativas de múltipla escolha atinente às eleições majoritárias e proporcionais; com a vacação aberta, o Senhor Presidente realizou avaliação do cenário politico atual, passando a comunicar outros informes aos presentes, enfalizando que a parti daquele momento os interressados em discursar poderiam fazer suas inscrições junto a mesa diretiva dos trabalhos, form

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 135/2016
Processo nº 088/2016
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA X/2016
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2016
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: BRASIL VEICULO S COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.366.570/0001-81
OBJETO: Contratação de cobertura securitária para veículo Renault Master
Ambullancia placa BÁO - 5479.
VALOR: R\$ 3.30,00 (Ites mile trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNICIA: 31 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIR CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piguiri - Paraná

PORTARIA Nº141/2016

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora e da outras providências.

R\$ 1,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

partir de 31 de Julho de 2016, MARTA APARECIDA CARNIEL MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade-RG Nº 172.350-6-SSP/PR do Cargo de PROFESSORA, PSS Nº002/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNP J 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paranal

Site: www.altongiurifi ar you br - Franail: contato@altongiurifi.

PORTARIA Nº142/2016

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

partir de 31 de Julho de 2016, MARIANA SOUZA DIAS, portadora da Cédula de Identidade-RG Nº 10.054.917-4-SSP/PR do Cargo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÇAFEZAL DO SUL

ATO DA MESA N.º 007/2016

SÚMULA: Autorizar a Servidora Angela Aparecida Cesar e os vereadores Agnaldo Sene da Silva, Carlos Roberto Evangelista e Evandro Lima de Oliveira a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu – Pr, nos dias 02 a 05 de agosto de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Autorizar a Servidora Angela Aparecida Cesar e os vereadores Agnaldo Sene da Silva, Carlos Roberto Evangelista e Evandro Lima de Oliveira a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu – Pr, nos dias 02 a 05 de agosto de 2016, para participarem do Curso sobre Capacitação de gestores públicos Municipais, promovido pelo ISBRAP – Instituto Sulbrasileiro de Administração Publica Ltda. A ser realizado no auditório do hotel Três Fronteiras, na cidade de Foz do Iguaçu, Pr, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas cada um. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a

apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2016.

Evandro Lima de Oliveira

Geraldo de Souza Freire Filho 2º SECRETÁRIO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016 - INEXIGIBILIDADE
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa YOSHIHARA
8 TOMÉ LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da
saúde, com a realização de cirurgias eletivas a nível hospitalar, conforme edital de
chamamento público nº 005/2016 - credenciamento de serviços de saúde, com
valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: 0 APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 026/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos os servidores. RESOLVE:

Fica os servidores VERA LUCIA DE PAULA E ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Marechal Candido Rondon- Paraná, nos días 02, 03 e 04 de agosto de 2016, cabendo-lhe o recebimento de 03 (diárias) cada servidor para participar do CURSO: OFICINAS - SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO." promovido pela INTERLEGIS, a ser realizado no auditório da Câmara Municipal de Marechal Candido Rondon, endereço

Rua Sergipe, 647- centro.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de agosto de 2016.

dias do mês de agosto de 2016. JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

LAERCIO BULGARON DOMINGOS



RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	REALIZADAS	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a *100
- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.277.283,00	1.277.283,00	283.394,17	816.435,50	63,9
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	315.097,00	315.097,00	103.869,97	144.595,96	45,8
1.1.1- IPTU	233.192,00	233.192,00	103.348,82	135.275,40	58,0
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	45.501,00	45.501,00	222,08	258,43	0,
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.752,00	22.752,00	5.674,86	14.240,41	62,
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	13.652,00	13.652,00	2.133,60	5.491,61	40,
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-7.509,39	-10.669,89	0,
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	342.395,00	342.395,00	90.831,58	185.416,60	54,
1.2.1- ITBI	341.256,00	341.256,00	91.260,75	187.920,67	55,
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.139,00	1.139,00	236,88	381,38	33,
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-666,05	-2.885,45	0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	569.390,00	569.390,00	69.246,97	440.301,13	77.
1.3.1- ISS	568.759,00	568.759,00	69.282,99	439.805,04	77.
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	173,00	173,00	0,00	1.011,63	584
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	229,00	229,00	0,00	0,00	0.
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	229,00	229,00	0,00	0,00	0.
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-36,02	-515,54	0.
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.401,00	50.401,00	19.445,65	46.121,81	91
1.4.1- IRRF	50.401,00	50.401,00	19.445,65	46.121,81	91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art, 153, 4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0.00	0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.032.979,00	17.032.979,00	2.705.264,15	8.023.717,52	47
2.1- Cota-Parte FPM	9.775.848,00	9.775.848,00	1.422.832.32	3.961.242.02	40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.468.718,00	9.468.718,00	1.422.832,32	3.961.242,02	41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	307.130,00	307.130,00	0,00	0,00	0.
2.2- Cota-Parte ICMS	6.369.866,00	6.369.866,00	1.200.433,08	3.380.060,05	53.
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	68.252,00	68.252,00	8.524,76	25.574,16	37.
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	113.752,00	113.752,00	13.479,74	44.898,52	39.
2.5- Cota-Parte ITR	307.130.00	307.130.00	14.668.64	51.079.06	16
2.6- Cota-Parte IPVA	398.131,00	398.131.00	45.325,61	560.863,71	140.
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.310.262,00	18.310.262,00	2.988.658,32	8.840.153,02	48.

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS E	REALIZADAS	%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/ *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.732,00	2.732,00	2.738,01	7.229,53	264,6
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	576.223,00	576.223,00	73.088,07	236.987,08	41,1
5.1- Transferências do Salário-Educação	268.568,00	268.568,00	45.917,82	154.692,13	57,6
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5.5- Outras Transferências do FNDE	306.743,00	306.743,00	25.869,10	77.860,40	25,3
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	912,00	912,00	1.301,15	4.434,55	486,2
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	743,00	100.311,42	124.911,05	159.981,15	159,4
6.1- Transferências de Convênios	0,00	96.777,65	106.866,49	106.866,49	110,
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	743,00	3.533,77	18.044,56	53.114,66	1.503,
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	579.698,00	679.266,42	200.737,13	404.197,76	59,5

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	%	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.345.169,80	3.345.169,80	541.052,76	1.604.743,25	47,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.893.743,60	1.893.743,60	284.566,44	792.248,28	41,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.273.973,20	1.273.973,20	240.086,58	676.011,90	53,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.650,40	13.650,40	1.704,94	5.114,79	37,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.750,40	22.750,40	2.695,95	8.979,71	39,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	61.426,00	61.426,00	2.933,70	10.215,73	16,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	79.626,20	79.626,20	9.065,15	112.172,84	140,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.348.130,00	3.348.130,00	527.482,69	1.664.454,46	49,7
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.345.170,00	3.345.170,00	518.955,18	1.636.217,82	48,9
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.960,00	2.960,00	8.527,51	28.236,64	953,94
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,20	0,20	-22.097,58	31.474,57	7.285,0

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIC		IQUIDADAS	INSCRITAS EM			
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = $(e/d)x100$	Até o Período (g)	% (h) = $(g/d)x100$	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.007.002,00	2.007.002,00	1.095.532,06	54,59	1.095.532,06	54,59	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.007.002,00	2.007.002,00	1.095.532,06	54,59	1.095.532,06	54,59	0,0	
14- OUTRAS DESPESAS	1.341.128,00	1.341.128,00	781.576,37	58,28	781.576,37	58,28	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.341.128,00	1.341.128,00	781.576,37	58,28	781.576,37	58,28	0,00	
15 MOTHL DAG DEGDEGAG DO FINIDED (12.14)	2 240 120 00	2 240 120 00	1 077 100 13	26.06	1 077 100 43	FC 0C		

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	540.123,73
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	540.123,73
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	33,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	540.123,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO	540.123,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- DESPESAS C	USTEADAS CO	M A RECEITA	RESULTANT	E DE IMPOS	TOS E REC	URSOS DO FU	NDEB
			PREVISÃO	PREVI	SÃO REC	CEITAS R	EALIZADAS	%
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICA	INICIAL	ATUALI (a)		Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			4.577.565,	50 4.577	.565,50	47.164,58	2.210.038,26	48,28
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADA	S INSCRIT	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	$(\mathbf{h}) = (\mathbf{g}/\mathbf{d})\mathbf{x}$	RESTOS A NÃO PROCI	ESSADOS
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	291.423,51	291.423,51	36.336,23	12,47	34.534,18	11.	85	0,0
23.1 - Creche	291.423,51	291.423,51	36.336,23	12,47	34.534,18	11.	85	0,0
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.	.00	0,0
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	291.423,51	291.423,51	36.336,23	12,47	34.534,18	11.	85	0,0
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.	.00	0,0
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.	.00	0,0
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.	00	0,0
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.616.109,45	4.631.109,45	2.439.139,55	52,67	2.421.518,26	52,	29	0,0
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.348.130,00	3.348.130,00	1.877.108,43	56,06	1.877.108,43	56,	06	0,0
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.267.979,45	1.282.979,45	562.031,12	43,81	544.409,83	42,	43	0,0
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	00	0,00
28- OUTRAS	258.287,01	258.287,01	41.153,98	15,93	40.255,18	15,	59	898,80
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.165.819,97	5.180.819,97	2.516.629,76	48,58	2.496.307,62	48,	18	898,80
DEDUÇÕES CONSIDERAD	AS PARA FI	NS DE LIMITE	CONSTITU	CIONAL	•		VALO	R

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	31.474,57
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-283.868,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.236,64
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	496.521,97
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.168,35
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	281.533,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.174.518,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,60

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

UTRAS INFO	DRMAÇÕES P	ARA CONTR	OLE			
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EM Até o Período (e)				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (i)
0,00	268.910,00 0,00	0,00 206.207,92 0,00 247.701,43	0,00	0,00	0,00	0,0 0,0 0,0
447.276,00	652.192,27	453.909,35	69,60	418.154,91	64,12	0,0
5.613.095,97	5.833.012,24	2.970.539,11	50,93	2.914.462,53	49,96	898,8
	DE RECURSOS	SALDO	ATÉ O PERÍ	ОДО	CANCELA	ADOS EM 2016 (g)
				212.608,84		0,00
	DOTAÇÃO INICIAL 0,00 268.910,00 0,00 178.366,00 447.276,00 5.613.095,97	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	DOTAÇÃO INICIAC ATUALIZADA (d) Ate o Período (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	NICIAL ATUALIZADA Até o Período (r) = (e/d)sl00 0.	DOTAÇÃO TINICIAL ATUALIZADA AIG o Período (g) (d) (e) (e)	DOTAÇÃO TINICIAL ATUALIZADA ATUALIZA

212.008,84	0,00				
	VALOR				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
	540.123,73	0,00			
	1.636.217,82	0,00			
	1.799.627,90	0,00			
	1.799.627,90	0,00			
	0,00	0,00			
	28.236,64	0,00			
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO 51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					
	212.000,69	VALA FUNDEB (h) 540.123,73 1.636.217.82 1.799.627,90 1.799.627,90 0.00			

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Luiz Antonio Krauss Almir Matos Prefeito Contador Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

		SAL	DO	
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015 Em 31/d		Em 30/jun./2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	458.189,52	45	58.189,52	455.373,97
DEDUÇÕES (II)	3.182.041,80	3.182.041,80		3.523.165,04
Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros	3.809.201,14 20.425,17		09.201,14 20.425,17	4.483.434,00 48.590,98
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	647.584,51		7.584,51	1.008.859,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.723.852,28	-2.72	23.852,28	-3.067.791,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	250.520,96	25	50.520,96	247.705,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-2.974.373,24	-2.97	4.373,24	-3.315.496,48
	PEI	RÍODO DE I	REFERÊNC	TIA
RESULTADO NOMINAL	No 1º Semest	re	Até o 1º Semestr	
	(c-b)	(c-b)		(c-a)
VALOR		-341.123,24		-341.123,24
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALO	OR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	LDO P/ O			0,00
<u>REGIME PREVIDÊ</u>	NCIARIO			
		SAL	DO	
DÍVIDA EICCAL LÍOLUDA DDEVIDENCIÁDIA				E 201 12016
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/dez./2015	Em 31/de	z./2015	Em 30/jun./2016
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	Em 31/dez./2015 0,00	Em 31/de	0,00	0,00 Em 30/jun./2016
		Em 31/de		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas	0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII)	0,00 0,00 0,00 0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Em 31/de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Demais Dívidas DEDUÇÕES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

			RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	(
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDEN	II)	0,00	0,00)	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		EM RESTOS A PROCESSADOS
DESI ESAS		ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Pessoal Militar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	·	·						
RREO - Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)								R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PAR DE PREVIDÊNCIA D					APORT	ES REALIZAD	oos	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência	as Financeiras							0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Fina	nceiro							0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atua	rial							0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA					
VALOR		0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
BENS E DIRETTOS DO RPPS	2016	2015				
CAIXA	0,00	0,0				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,0				
INVESTIMENTOS	0,00	0,0				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,0				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	~~~~~~~~~~~		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0.00	0,00	0.00	0.0	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,0	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,0	

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unida	ade Responsável P	REFEITURA MU	NICIPAL DE TUN	EIRAS DO OESTI	E, emitido em 29/ju	l/2016 as 08h e 16n	n.		

R\$ 1,00

JANEIKO A JUNHO 2.010/BIME51 KE MAIO-JUNHO RREO - Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)

Luiz Antonio Krauss Rubens Barbosa de Matos Almir Matos Prefeito Contador Tesoureiro



MUNICÍPIO DE Tunciras do Oeste PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RF, Art. 48 - Anexo XIV BALANCO ORCAMENTÁRIO	R\$ 1,00 Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.624.856,2
Previsão Atualizada	24.443.705,4
Receitas Realizadas	12.248.710,5
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	635.126,4
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.603.965,2
Créditos Adicionais	1.453.975,7
Dotação Atualizada	24.057.940,9
Despesas Empenhadas	11.521.066,5
Despesas Liquidadas	11.025.623,5
Despesas Pagas	10.210.698,9
Superávit Orçamentário	1.223.086,9
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	11.521.066,5
Despesas Liquidadas	11.025.623,5

Receita Corrente Líquida		21.648.409,83			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Perío	odo			
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00 0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0.00	-341.123.24	0.00		

	Inscrito	Cancelado	Pagamento	Saldo	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Até o Período	Até o Período	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	647.584,51	0,00	473.359,13	174.225,3	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	859.592,74	7.438,00	541.469,41	310.685,	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL	1.507.177,25	7.438,00	1.014.828,54	484.910,	
PERPEGA COM A GÂNG TÍTICA C PE MED	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.174.518,91	<18% / 25%>	24,6	50	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,0	0	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.095.532,06	60%	33,3	87	

Receita de Operação de Crédito	1	0,00		-	
Despesa de Capital Líquida		0,00		(
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercíci	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0	
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apura	lo Até Período	Saldo a I	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		418,90		-418	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0	
	Valor	Limites	Constitucionais	ais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ité o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.718.724,89	15,00	19.	,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AI	PURADO NO E	XERCÍCIO CO	DRRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				0,	

Prefeito

Almir Mato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA N.º 3.833/2016
Súmula: Dispõe sobre a concessão de meia diária de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem para CRISTIANE GASTALDIM, servidora pública municipal, viajar a cidade de Cianorte, para participar de curso de capacitação denominado "Curso II - Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS", no dia 05 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Potraria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná PORTARIA N.º 3.834/2016 Súmula: Dispõe sobre a concessão de meia diária de viagem e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R E S O L VE

RESOLVE
Art. 1.º Conceder ½ (meia) diária de viagem para DEISE VAGLIERE PREVITAL, servidora pública municipal, viajar
a cidade de Cianorte, para participar de curso de capacitação denominado "Curso II - Atualização em Vigilância
Socioassistencial do SUAS", no dia 05 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0144/2016 DATA – 01/08/16 SUMULA – Concede Licer

DATA – 01/09/10 SUMULA – Concede Licença a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença Especial aos servidores, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo abaixo citado:
Adriane Paula Faria - Período 2004/2009, a contar de 31/07/16 a 29/10/16;
Andreia Aparecida Ferreira - Período 2006/2011, a contar de 01/08/16 a 29/10/16;
Dulcinéia Aparecida Onório - Período 1994/1999, a contar de 01/08/16 a 29/10/16;
Aparecida Domingos do Amaral - Período 2009/2014, a contar de 01/08/16 a 29/10/16;
Att. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3°) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins. para os devidos inis. Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2016. PAULO DE QUEIROZ SOUZA

PORTARIA Nº 0145/2016

DATA – 01/08/10 SUMULA – Concede Licença a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º) Conceder Licença Especial a servidora, Maria de Lourdes Oliveira Gregório, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a contar de 03/08/16 a 01/09/16; Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor. Art. 3°) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins.

para os devidos fins. Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2016. PAULO DE QUEIROZ SOUZA

PORTARIA Nº 0146//2016

DATA – 01/06/10 SUMULA – Concede Férias a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°) Conceder Férias a servidora, Susana Ferreira Graciano, por um período de 60 dias, referente aos períodos aquisitivo abaixo citado:
2014/2015, 30 dias a contar de 02/08/16 a 31/08/16;
2015/2016, 30 dias a contar de 01/09/16 a 30/09/16;
Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3°) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

para os devidos fins. Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2016. PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO PE ORIVENTO

CONVÉNIO NE ORIVENTO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA.

CONSORCIO INITERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência
Farmaceutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema
Unico de Saúde).

Valor Total: RS: 16.000,00 em quatro parcelas de RS 4.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em
conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de, Agosto e Novembro/2016 e Fevereiro e
Maio/2017, conforme plano de aplicação.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2016.
Fundamentação: Lei Nº 1,300/2016 de 01 de julho de 2016.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 29 dias do mês de julho de 2016.
Prefeito Municipal



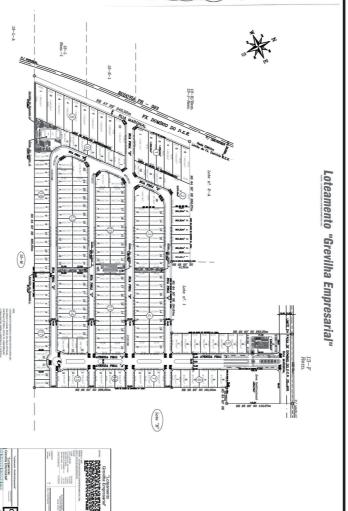
www.ilustrado.com.br

EDITAL

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficiala do Cartório

da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, que a firma X3 PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringa-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 19.407.763/0001-80; representada pelo Sr. Ronaldo Motta Maciel, brasileiro, casado, engenheiro, residente na cidade de Maringá-Pr, portador da C.I. RG, nº 0062359SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 208.300.332-20, depositou neste Cartório, sito a Rua Maringa-Pr, inscrita no CNPJ sob n° 19.407.763/0001-80; representada pelo Sr. Ronaldo Motta Maciel, brasileiro, casado, engenheiro, residente na cidade de Maringá-Pr, portador da C.I. RG. n° 0062359SSP/PA, inscrito no CPF sob n° 20.83.003.332-20, depositou neste Carfório, sito a Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado GREVILHA EMPRESARIAL, prenotado nesta Serventia sob n° 20.52.010 Livro 1-0, em 26/07/2.016 (prenotado anteriormente sob n° 20.65 76 em 21/06/2016 e 205.329 em 18/04/2016, ambos Livro 1-N) constituído pela área total do Lote "A", da subdivisão do lote n° 13-L-Rem, da subdivisão do lote n° 13-L-Rem, da subdivisão do lote n° 13-L-Rem, da subdivisão do lote n° 13-F, Lotes n° 13/H-1 e 13/J-1, da subdivisão dos lotes n° 13/H-1 e 13/J-1, da subdivisão dos lotes n° 13/H-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13-F, Lotes n° 13/H-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13-F, Lotes n° 13/H-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13-G e 13-F-1, este da subdivisão do lote n° 13-F-1-Rem, da subdivisão do lote n° 13-M-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13-K-Rem, da subdivisão do lote n° 13-K-todos da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l'AH-1 e 13/J-1, da subdivisão do lote n° 13 l



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PKEPELIUKA MUNICIPAL DE RUYA ULIMFIA

ESIADO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Aditivo de Contrato de licença de Uso Nº 030/2015.

Contratante: AUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

CONTRATANTE: CONTRATA DE CONTRATO

Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de fornecimento de licença de uso objeto do Contrato nº
030/2015 firmado entre as partes em 23/julho/2015, as da data de 23/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Não haverá acrésciro do preço inicialmente contratado permanecendo o valor total de R\$.

4.455.20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), pelo período da prorrogação, que será pago pela CONTRATANTE na assinatura deste aditivo.

Data da Asánatura: 22 de julho de 2015.

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº. 026/2015

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº. 026/2015

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº. 026/2015

Fundamentação: Osigna Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

LUIZ LAZARO SORVOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

AVISO DE PREGAO

PREGA PRESENCIAL Nº26/2016

ESCAS PRESENCIAL Nº26/2016

ESCAS PRESENCIAL Nº26/2016

DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida

Paraná 6/90, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidado de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para

aquisição contratação prestação de serviços do ábaxo discriminado

OBJETO: contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção

da iluminação pública e manutenção e pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao

Município de Perobal, conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I.

TIPO: Menor Preço - Por Lote

DATA DA ABERTURA: Sexta-Feira, 12 de agosto de 2016—HORÁRIC: 14:00

LEGISLAÇÃO A PLICAVEL: Lei 105200/2, Lei 866/6/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Informações adicionais, dividas e pedidos de escaleracimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no

endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 01 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA

Prefeito Municipal SIDINEY RAFAEL ALVES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREÇAO
AVISO DE PREÇAO
AVISO DE PREÇAO
PRESENCIAL N°27/2016
PREÇAO PRESENCIAL N°27/2016
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida
Paraná, 809, Perobal, Estado do Paraná, LICITACÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para
aquisição, Contratação (prestação de serviços do abaxo discriminado)
OBJETO: de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde
do Municipio de Perobal, Estado do Paraná.
TIPO: - Menor Preço - Global por Lote.
DATA DAABERTURA: Segunda-Feira, 15 de agosto de 2016—HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no
endereço mencionado ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min
às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 01 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal
SIDINEY RAFÁEL ALIVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

PORTARIA N° 301/2016
Concede Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25.
Inciso 1" da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2015.
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nivel Para Nivel
APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA 6.434,962-7 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de agosto de 2016.
PEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 302/2016 NOMEIA ELIZABETI MITIKO IGARASHI GONÇALVES. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Parana, no uso de suas sunocupartos R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR ELIZABETI MITIKO IGARASHI GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº. 2386448
SSPIPA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 11, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

CONCEDER Férias ao Servidor Público Municipal.
O PRÉFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E.
N°. Nome G. Aquisição Período de Fruição
N°. Nome G. Aquisição Período de Fruição
N°. Nome Roberto Ferris 4.492.854-0 2015/2016 01/08/2016 a 30/08/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de agosto de 2016.
PEFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PUNIANIA Nº. 306/2016
Revoga a pedido Portaria 276/2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L VE.
Art.1º. REVOGAR a pedido Portaria nº. 276/2016, de 01 de julho de 2016, que afastou a servidora SIRLEI ALVES
RAFAEL SILVA portadora da Cédula de Identidade nº. 4.600.374-8 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo
de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de julho de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná ao 01 de agosto de 2016.
PEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento N.º 052/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: EDSON APARECIDO DA SILVA - ME

Objeto: Fornecimento eventual de grama Esmeralda e Mato Grosso, isentas de pragas, plantadas, com remoção de entulhos e reposição de terra para o preparo do solo, plantas ornamentais e adubos químicos destinados a ornamentação de canteiros de Avenidas, Praças, Trevos, Pátios de Escolas, Hospital Centro de Saúde, Estádio e outros próprios municipais a serem definidas pela administração, para um período de 1 (um) ano

Valor Total: R\$. 78.695,00 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 06 de julho de 2016.

Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 025/2016

Contrato de Prestação de Serviços N.º 053/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA Contratada: E. L. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME

Objeto: Serviços de locação de palco, sanitários químicos e tendas pirâmide para atendimento as festas juninas a ser realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 pelo Município

Valor Total: R\$. 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 07 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 027/2016

Contrato de Compra e Venda N.º 054/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos de primeira linha para manutenção da rede de iluminação pública da cidade de Nova Olímpia, por um período de contratação de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Valor Total: R\$. 167.442,98 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 08 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 026/2016.

Contrato de Compra N.º 055/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA Contratada: AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veiculo automotor do tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, modelo básico de fabricação nacional ano/modelo 2016, zero quilometro, com 4 (quatro) portas laterais, com motor 1.6 de potência 8 válvulas, cambio manual de 5 (cinco) marchas, 4 (quatro) a frente e 1 (uma) a ré, biocombustível, cor branca, rodas em aço aro 14 c/ calotas, limpador e desembaçador do vidro traseiro, com garantia total de fábrica de 3 anos ou 36 meses, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, oriundos do Convênio nº 131/2016, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento - SEDS e o Município de Nova Olímpia

aprovado pela Deliberação nº 025/2016 - CEAS/PR Valor Total: R\$. R\$. 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) Data da Assinatura: 12 de julho de 2016.

Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 030/2016. Contrato de Prestação de Serviços n.º 056/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA Contratada: MARCOS BARBIERI 413.584.499-53 Objeto: Serviços de Tapeçaria para reforma dos veículos da Frota Municipal, para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. . Valor Total: R\$. 50.762,90 (cinqüenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e

Data da Assinatura: 12 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 028/2016

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso n.º 057/2016. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

CONCESSIONÁRIA: MARIANA PREVIATTI DIAS 108.328.959-46 Objeto: Concessão do direito real onerosa para explorar comercialmente o Quiosque localizado no Lago Municipal , Zona Urbana da cidade de Nova Olímpia/PR, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por mais 10 (dez) anos, com área de 284,43 m² (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta e três centímetros quadrados) referente ao prédio além de uma área externa constante do Mapa.

Valor Total: R\$. 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 20 de julho de 2016. Fundamentação: Concorrência Pública Nº. 001/2016

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso n.º 058/2016. CONCEDENTE; MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

CONCESSIONÁRIA: SAP PRODUÇÕES LTDA - ME Objeto: Concessão do direito real onerosa para explorar comercialmente o Quiosque localizado na Praça do Trabalhador, Zona Urbana da cidade de Nova Olímpia/PR, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por mais 10 (dez) anos, com área de 296,27 m2 (duzentos e noventa e seis metros e vinte e sete centímetros quadrados) referente ao prédio além de uma área externa constante

Valor Total: R\$. 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 20 de julho de 2016.

Fundamentação: Concorrência Pública Nº. 002/2016

Contrato de Fornecimento n º 059/2016 Contratante: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA. Contratada: GIONA &GIONA LTDA – ME.

Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Construção e Reformas, para atendimento as necessidades do Município de Nova Olímpia no corrente ano. Valor Total: R\$. 101.922,50 (cento e um mil, novecentos e vinte e dois reais e

Data da Assinatura: 13 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 029/2016

Contrato de Prestação de Serviços n.º 060/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: EDENILSON B. AMBROZIO - ME. Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Construção e Reformas, para atendimento as necessidades do Município de Nova Olímpia no corrente ano. Valor Total: R\$, 72.888.50 (setenta e dois mil. oitocentos e oitenta e oito reais e cingüenta centavos).

Data da Assinatura: 13 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 029/2016

Contrato de Fornecimento n.º 061/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Consumo e de Expediente para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de um ano.

Valor Total: R\$. 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Data da Assinatura: 20 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 031/2016

Contrato de Fornecimento n.º 061/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: LIVRARIA TONIN LTDA ME Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Consumo e de Expediente para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de um ano.

Valor Total: R\$. 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 20 de julho de 2016. Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 031/2016

Contrato de Fornecimento n.º 062/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: EDENILSON B. AMBROZIO - ME.

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos de primeira linha para manutenção da iluminação dos prédios público utilizados por todas as Secretarias Municipais, por um período de contratação de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

. Valor Total: R\$. 57.100,00 (cinqüenta e sete mil e cem reais). Data da Assinatura: 20 de junho de 2016.

Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 032/2016 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 01 dia do mês de agosto de 2016.

LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Revoga a pedido Portaria 264/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DE SOLVENTA DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art.1º. REVOGAR a pedido Portaria nº. 264/2016, de 30 de junho de 2016, que afastou a servidora VALDETE MARIA
MERLINI DE ALBUQUERQUE portadora da Cédula de Identidade nº. 4.368.269-5 SSP/PR., ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de agosto de
2016. 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná ao 01 de agosto de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 308/2016
Prorroga licença pará tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Att. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal VICTC

R E S O L V E: Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal VICTOR RYO KIMIYAMA, portador da Cédula de Identidade № 6.573.569-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, sem prejuizo de seus vencimentos, até 08/09/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de agosto de 2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

CONVOCA Professores para Jornada Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR o abaixo relacionado, para exercer a função de professor, em regime de jornada suplementar,

...... Сости о в выми теленительно, рыта ехегсет а типсао de professor, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que será remunerada com base no vencimento inicial da carreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de agosto de 2016 a 16 de dezembro de 2016, conforme se especifica:

zu io, contorme se específica:

Nº. NOME

RG:

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUEQUE 4.368.269-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de agosto de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.277.283,00	1.277.283,00	816.435,50	63,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.192,00	233.192,00	124.648,19	53,45	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	341.256,00	341.256,00	185.035,22	54,22	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	568.759,00	568.759,00	439.289,50	77,24	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.401,00	50.401,00	46.121,81	91,51	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.813,00	46.813,00	1.651,44	3,53	
Dívida Ativa dos Impostos	22.981,00	22.981,00	14.197,73	61,78	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.881,00	13.881,00	5.491,61	39,50	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.725.849,00	16.725.849,00	8.023.717,52	47,97	
Cota-Parte FPM	9.468.718,00	9.468.718,00	3.961.242,02	41,8	
Cota-Parte ITR	307.130,00	307.130,00	51.079,06	16,6	
Cota-Parte IPVA	398.131,00	398.131,00	560.863,71	140,87	
Cota-Parte ICMS	6.369.866,00	6.369.866,00	3.380.060,05	53,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	113.752,00	113.752,00	44.898,52	39,4	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.252,00	68.252,00	25.574,16	37,4	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.252,00	68.252,00	25.574,16	37,4	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0	
OTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E ERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.003.132,00	18.003.132,00	8.840.153,02	49,1	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.787.476,00	1.917.551,19	1.327.738,18	69,24		
Provenientes da União	1.559.972,00		744.794,79	47,74		
Provenientes do Estado	227.504,00	357.579,19	582.943,39	163,02		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.787.476,00	1.917.551,19	1.327.738,18	69,24		

DECRECAC COM CAVIDE	DOT LOTO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre	% (f/e)*100	(g) 78 2.916.385,99 22 1.445.364,70 00 0,00 07 1.471.021,29	% (g/e)*100	
		(c)	(f)				
DESPESAS CORRENTES	6.065.353,25	6.480.859,21	3.032.046,08	46,78	2.916.385,99	45,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.555.849,84	2.617.551,92	1.445.364,70	55,22	1.445.364,70	55,22	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.509.503,41	3.863.307,29	1.586.681,38	41,07	1.471.021,29	38,08	
DESPESAS DE CAPITAL	97.450,00	186.291,05	75.317,05	40,43	75.317,05	40,43	
Investimentos	97.450,00	186.291,05	75.317,05	40,43	75.317,05	40,43	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.162.803,25	6.667.150,26	3.107.363,13	46,61	2.991.703,04	44,87	

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	1	ı	T			R\$ 1,00	
, ~	~	_	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (h/IVf)	Até o Bimestre	% (i/IVg)	
			(h)	*100	(i)	*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.796.239,00	2.311.586,01	1.113.676,71	35,84	1.069.443,70	35,75	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.796.239,00	2.304.765,60	1.106.856,30	35,62	1.062.623,29	35,52	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	6.820,41	6.820,41	0,22	6.820,41	0,23	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.142,06	0,17	5.142,06	0,17	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	198.392,39	6,38	198.392,39	6,63	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.796.239,00	2.311.586,01	1.317.211,16	42,39	1.272.978,15	42,55	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.366.564,25	4.355.564,25	1.790.151,97	57,61	1.718.724,89	57,45	

E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (V	I / IIIb x 100) - LIMI	TE CONSTITUCIO	NAL 15%		15,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUT [(IIIb * 15%) - VI]	ADO E O LIMITE M	IÍNIMO CONSTIT	UCIONAL		392.701,94
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	197.184,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.184,09	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Exercício 2012	0,00	0,00	0,0		
Exercício 2013	0,00	0,00	0,		
Exercício 2014	0,00	0,00	0,0		
Exercício 2015	0,00	0,00	0,0		
COTAL (VIII)	0,00	0,00	0,		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
TOTAL (IX)				

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.162.803,25	6.667.150,26	3.107.363,13	100,00	2.991.703,04	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.162.803,25	6.667.150,26	3.107.363,13	100,00	2.991.703,04	100,00

Rubens Barbosa de Matos

Contador

Almir Matos

Tesoureiro

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/iul/2016 as 08h e 29m

Luiz Antonio Krauss

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Semestre / 2016	Até o Semestre / 2015	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	22.437.499,39	10.976.852,13	10.523.179,32	
Receita Tributária	1.500.164,00	978.577,47	1.205.055,3	
IPTU	233.192,00	135.275,40	121.995,7	
ISS	568.759,00	439.805,04	717.382,2	
ITBI	341.256,00	187.920,67	428.163,8	
IRRF	50.401,00	46.121,81	38.665,5	
Outras Receitas Tributárias	306.556.00	196.489.71	182,571,7	
(-) Deduções da Receita Tributária	0.00	-27.035.16	-283,723,7	
Receita de Contribuição	318.506.00	128,559,10	117.813.7	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,0	
Outras Contribuições	318.506.00	130.646.37	119.888.0	
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0.00	-2.087.27	-2.074.3	
Receita Patrimonial Líquida	5.722,00	0.00	0.0	
Receita Patrimonial	45.779.41	207.053.98	151.310.8	
(-) Aplicações Financeiras	-40.057.41	-207.053.98	-151.310.8	
Transferências Correntes	20.414.465.39	9.795.651.11	8,994,240,1	
FPM	9.468.718.00	3.961.242.02	4.031.457.2	
ICMS	6,369,866,00	3.380.060.05	2,921,918,3	
Convênios	200.921,00	0.00	31.500.0	
Outras Transferências Correntes	4.374.960.39	2.454.349.04	2.009.364.5	
Demais Receitas Correntes	198.642.00	74.064.45	206.070.0	
Dívida Ativa	51.882.00	36.589.12	137.935.0	
Diversas Receitas Correntes	146,760,00	37.610.03	68.505.2	
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0.00	-134.70	-370.2	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.966.148.67	1.064.804.41	1.140.331.4	
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.0	
Alienação de Bens (V)	0.00	0.00	0.0	
Transferências de Capital	1.966.148.67	1.064.804.41	1.140.331.4	
Convênios	1.966.148.67	1.064.804.41	1.140.331,4	
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.0	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.966.148,67	1.064.804,41	1.140.331,4	
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.403.648,06	12.041.656,54	11.663.510,7	

DECRECAC DRIMÁ DIA C	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		MPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.875.724,93	10.671.862,25	9.084.841,96	10.331.800,07	8.883.219,43	340.062,18	201.622,53
Pessoal e Encargos Sociais	10.787.281,74	5.133.257,59	4.547.255,33	5.133.257,59	4.547.255,33	0,00	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	2.237,08	1.744,32	2.237,08	1.744,32	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	11.063.443,19	5.536.367,58	4.535.842,31	5.196.305,40	4.334.219,78	340.062,18	201.622,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.850.724,93	10.669.625,17	9.083.097,64	10.329.562,99	8.881.475,11	340.062,18	201.622,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.148.310,03	849.204,27	976.189,17	693.823,46	741.327,51	155.380,81	234.861,66
Investimentos	2.008.310,03	796.538,64	830.099,93	641.157,83	595.238,27	155.380,81	234.861,6
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Título Capital já Integralizado XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XIV) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =	130.000,00	52.665,63	46.089,24	52.665,63	46.089,24	0,00	0,0
XI-XII-XIII-XIV)	2.018.310,03	796.538,64	930.099,93	641.157,83	695.238,27	155.380,81	234.861,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	33.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + (V + XVI+XVII)	23.902.940,96	11.466.163,81	10.013.197,57	10.970.720,82	9.576.713,38	495.442,99	436.484,1
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	500.707,10	575.492,73	1.650.313,20	1.070.935,72	2.086.797,39		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA REFERÊNCIA	NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE		0,0	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Resp	onsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/jul/2016 a	as 08h e 22m.		
Luiz Antonio Krauss	Rubens Barbosa de Matos	Almir Matos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, dando outras

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 5.584.892-0 SSP/PR CPF 842.456.039-68, sendo 30(trinta) dias de descanso de 20 de julho a 18 de agosto de 2016, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial. Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº131/2016. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ELIANE BATISTA SANCHES, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias à servidora ELIANE BATISTA SANCHES, portadora do RG: 6.440.842-9 SSP/PR e CPF 024.925.509-07, sendo e 30(trinta) dias de descanso de 02 a 31 de agosto, de acordo com o Estatuto dos

Servidores do Município de Nova Olímpia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01dia do mês de agosto do ano de 2016. LUÍZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525